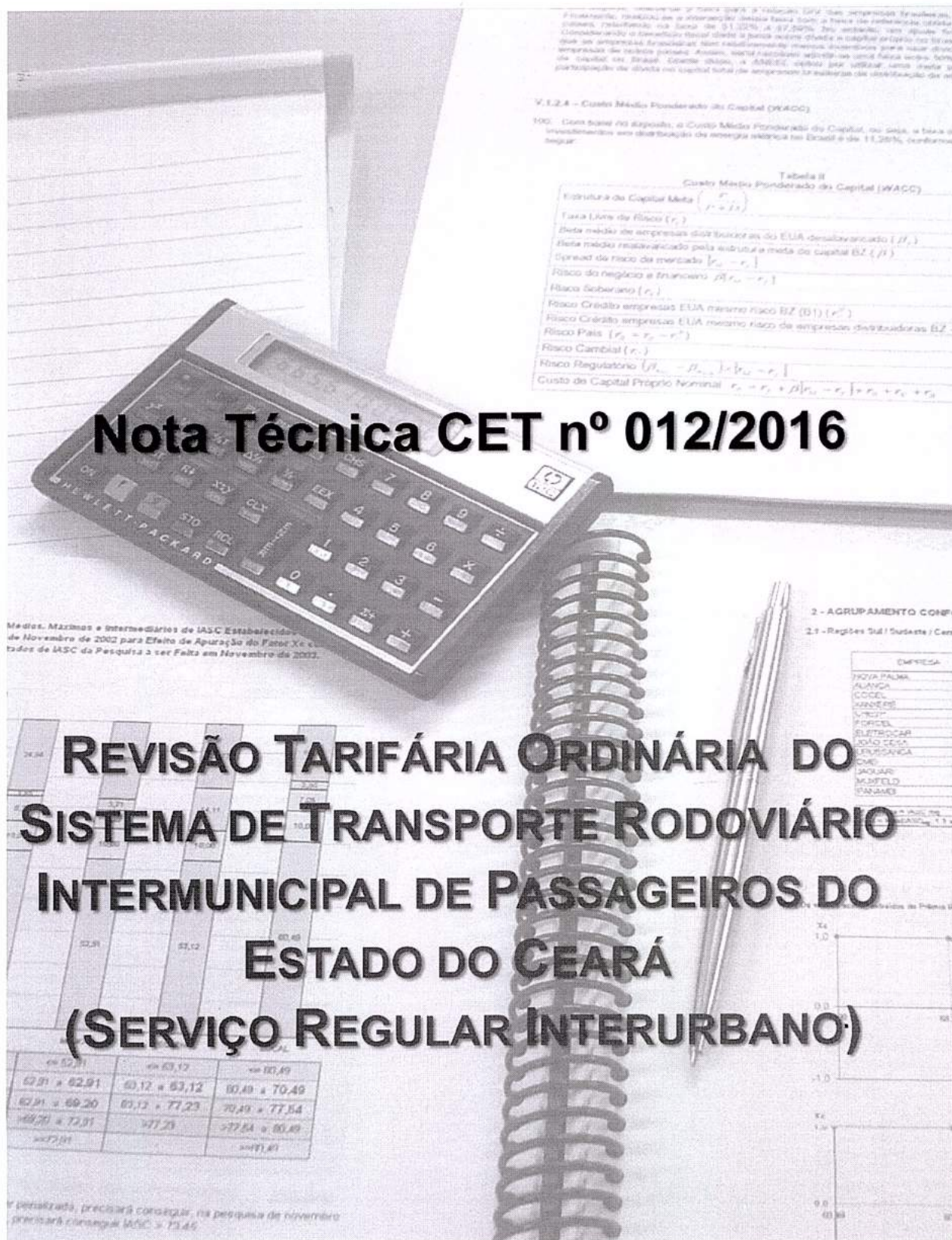




Nota Técnica CET nº 012/2016

REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIÇO REGULAR INTERURBANO)

Fortaleza, Julho/2016

NOTA TÉCNICA CET Nº 012/2016

REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIÇO REGULAR INTERURBANO).

SUMÁRIO

1. Revisão Tarifária Ordinária	1
1.1. Introdução	1
1.2. Perfil do sistema e a revisão em curso	3
1.3. Metodologia aplicável à Revisão Ordinária	3
1.4. Coeficientes Tarifários Propostos	7
1.4.1. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 1 (São Benedito Autovia LTDA.)	7
1.4.2. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 2 (FretCar Transp., Locação e Turismo Ltda.)	10
1.4.3. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 3 (Viação Princesa Inhamuns/Emp.Gontijo)	12
1.4.4. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 4 (Expresso Guanabara S/A.)	14
1.4.5. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 5 (FretCar Transp., Locação e Turismo Ltda.)	16
1.4.6. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 6 (Expresso Guanabara S/A.)	18
1.4.7. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 7 (Expresso Guanabara S/A.)	20
1.4.8. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 8 (Auto Viação Metropolitana LTDA.)	22
1.4.9. Coeficientes Tarifários Propostos – Resumo	23
2. Análise	24
2.1. Do veículo padrão	24
2.1.1. Do valor do veículo padrão	24
2.2. Dos parâmetros operacionais	26
2.3. Dos preços dos insumos e outros valores de referência	27
2.3.1. Dos combustíveis, lubrificantes e pneus	27
2.3.2. Da mão-de-obra	30
2.3.3. Gastos Administrativos	31
2.4. Remuneração e Depreciação	36
2.4.1. Da Remuneração dos Investimentos	36
2.4.2. Da Depreciação dos Ativos	37
2.5. Tributos	38
2.6. Fator de Redução	38
2.6.1. Fator de Redução – Empresa São Benedito	39
2.6.2. Fator de Redução – Empresa Fretcar	39
2.6.3. Fator de Redução – Empresa Princesa dos Inhamuns/Empresa Gontijo	39
2.6.4. Fator de Redução – Empresa Viametro	40
2.6.5. Fator de Redução – Empresa Guanabara	40

3. Consolidação Das Análises

40

4. Conclusão

56

NOTA TÉCNICA CET Nº 012/2016

REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIÇO REGULAR INTERURBANO).

1. REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA.

1.1. Introdução

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (ARCE), criada em 30 de dezembro de 1997, por intermédio da Lei Estadual nº 12.786, tem entre suas atribuições promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, além de propiciar aos usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade e universalidade. No tocante aos aspectos tarifários, a ARCE tem a atribuição de homologar reajustes, bem como de realizar revisões tarifárias, com vistas à modicidade das tarifas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará serão remunerados através do pagamento de tarifa pelos usuários. Nos termos do § 2º do artigo 41 da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, *“competem ao Poder Concedente, de ofício ou a pedido do interessado, a revisão e reajuste das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, nos termos das normas legais, regulamentares e pactuadas pertinentes”*.

Com base no disposto no artigo 43, parágrafo 2º da referida Lei nº 13.094 (com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 14.288/09), compete à ARCE promover a revisão ordinária das tarifas referentes ao serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará.

No mesmo sentido, conforme disposto no Decreto Estadual nº 29.687/2009, é atribuição da ARCE proceder a revisão ordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

“Art. 87.

...

§2º Compete à ARCE/CE promover a revisão ordinária das tarifas referentes aos Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, bem como homologar o reajuste e a revisão extraordinária praticados pelo DETRAN/CE, nos termos das normas regulamentares e pactuadas pertinentes.”

Reforça tal atribuição o disposto pelo item 10.6 da Cláusula Décima dos contratos de concessão firmados ao final do processo de concorrência pública nº 002/2009/DETRAN/CCC, reproduzido a seguir:



1

“10.6. O valor da tarifa poderá ser modificado para mais ou para menos, mediante Revisão Ordinária a ser realizada pela ARCE, na periodicidade estabelecida no item 10.7., caso estudos técnicos indiquem que os critérios utilizados para definição do coeficiente tarifário constante no Anexo I do Edital não mais refletem a realidade dos dados mensurados, em decorrência de ganhos de produtividade, inovações tecnológicas ou outros fatores que repercutam na fixação da tarifa.”

Em termos concretos, o valor das tarifas é estabelecido por meio da definição do **coeficiente tarifário**, definido, no artigo 3º Decreto Estadual nº 29.687/2009, como a *“constante representativa do custo operacional do serviço, calculada por quilômetro, por passageiro, observando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da delegação”*.

Complementarmente, o mencionado Decreto (no mesmo sentido da Lei estadual 13.094) estabelece, no mesmo artigo 87, que, na revisão ordinária das tarifas, devem ser considerados, dentre outros fatores previstos nos contratos de concessão, os seguintes:

- Parâmetros dos índices de consumo de cada serviço;
- Remuneração do capital empregado para a prestação do serviço;
- Aspectos técnicos e de qualidade referentes ao nível do serviço estipulado para as linhas isoladas ou das áreas de operação;
- Os repasses periódicos para a regulação previstos na legislação pertinente; e
- Adoção de procedimentos uniformes para a coleta de dados e a prestação de informação pelas transportadoras.

Cabe destacar que tais fatores constituem as referências principais para a elaboração da planilha tarifária, a qual constitui base para o cálculo do coeficiente tarifário.

A atualização periódica dos valores constantes da planilha tarifária é prevista pelo artigo 88 do citado Decreto:

“Art.88. Os parâmetros operacionais adotados na planilha tarifária serão analisados periodicamente, mediante revisão ordinária, objetivando o aperfeiçoamento do nível do serviço e a modicidade da tarifa.”

Em termos específicos, a revisão tarifária ora realizada ampara-se na Resolução ARCE nº 208, de 29 de abril de 2016, a qual disciplina os procedimentos e a metodologia aplicáveis na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária das tarifas dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará - sistema interurbano.

A revisão tarifária a ser realizada deve, ademais, seguir os seguintes

princípios:

- Eficiência de gestão - desconsiderar despesas além daquelas estritamente relacionadas ao cumprimento do serviço;
- Minimização dos custos derivados da condição de monopólio (legal) inerente ao setor, com o propósito de aumentar o bem-estar econômico da sociedade;
- Qualidade do serviço prestado - o valor da tarifa deve considerar padrões mínimos de qualidade (aspectos como pontualidade, conforto, confiabilidade, regularidade e higiene); e
- Ampla publicidade e participação da sociedade.

Ante o exposto, e considerando os fundamentos legais e normativos acima apresentados, na presente nota técnica são apresentados os critérios e procedimentos associados ao cálculo dos coeficientes tarifários aplicáveis às áreas operacionais do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará, segmento interurbano, bem como os resultados de tal cálculo, na forma dos correspondentes coeficientes e do percentual de variação em relação àqueles atualmente em vigor. Ademais, são evidenciadas as análises dos componentes da planilha tarifária, nos termos estabelecidos na supra mencionada Resolução ARCE nº 208/2016.

1.2. Perfil do sistema e a revisão em curso.

Operacionalmente, o sistema interurbano é organizado em 8 (oito) regiões (bacias), que foram licitadas no ano de 2009 pelo governo do Estado, sendo hoje operadas por 5 (cinco) empresas, como descrito na **tabela 1**.

Tabela 1 - Área de atuação versus empresa responsável - transporte interurbano de passageiros do Ceará

ÁREA DE OPERAÇÃO		TRANSPORTADORA
1	Aracati/ Russas/ Morada Nova/ Limoeiro do Norte	São Benedito Autovia LTDA.
2	Baturité/ Quixadá	FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.
3	Canindé/ Crateús/ Tauá	Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda
4	Sobral	Expresso Guanabara S/A.
5	Itapipoca	FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.
6	Iguatu	Expresso Guanabara S/A.
7	Crato/ Juazeiro do Norte	Expresso Guanabara S/A.
8	Crajuubar	Auto Viação Metropolitana LTDA.

1.3. Metodologia aplicável à Revisão Ordinária.

Como parte dessa revisão ordinária de tarifas, foi realizado o processo de avaliação econômica e financeira das concessionárias, no sentido de verificar se o Coeficiente Tarifário (CTf) do serviço praticado é compatível com uma adequada correlação entre os custos necessários à operacionalização do sistema e a contraprestação pecuniária paga pelos usuários. A presente revisão ordinária considerou individualmente cada área de operação contratual.



O cálculo tarifário aqui apresentado fundamentou-se em planilha de custos, elaborada considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Itens de custos;
- Parâmetros operacionais; e
- Adicionais incidentes.

Os itens de custos considerados são aqueles essenciais ao desempenho da atividade, tais como:

- Combustível;
- Aditivo (ARLA);
- Lubrificantes;
- Rodagem;
- Peças e Acessórios;
- Depreciação;
- Remuneração do investimento;
- Mão de obra; e
- Despesas com Administração.

Por sua vez, como parâmetros operacionais foram consideradas as seguintes variáveis, estabelecidas em função das exigências de qualidade e produtividade, as quais encontram-se definidas nos instrumentos legais e normativos pertinentes:

- PMA: percurso médio anual;
- IAP: índice de aproveitamento;
- LOT: lotação média da frota (ou Passageiros Equivalentes);
- Parâmetros de consumo específicos.

Cabe salientar que os parâmetros operacionais referidos no parágrafo anterior foram estabelecidos pela Coordenadoria de Transporte desta Agência, nos termos de sua Nota Técnica CTR/001/2016.

Por fim, foram considerados, como adicionais incidentes na composição do coeficiente tarifário, os demais encargos inerentes à prestação do serviço, tais como:

- Tributos;
- Seguros;
- Gratuidades instituídas por lei.

Dessa forma, nos termos da Resolução ARCE nº 208/2016, a definição do *Coeficiente Tarifário (CTf)* implicou a apresentação, pelas empresas delegatárias, de proposta para o novo valor do referido coeficiente Tarifário para cada área de operação, complementada, ademais, pelo fornecimento dos seguintes documentos:

- Relatório de Estatísticas Operacionais (REO) dos últimos 12 (doze) meses, caso não os tenham apresentado tempestivamente, de acordo com a norma correspondente;

- Balancetes Contábeis mensais dos últimos 12 (doze) meses, caso não os tenham apresentado tempestivamente, de acordo com a norma correspondente;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social;
- Notas Fiscais de aquisição de combustíveis, pneus, serviços de recapagem e lubrificantes dos últimos 2 (dois) meses;
- Notas Fiscais dos últimos 10 (dez) veículos adquiridos e dos respectivos equipamentos e serviços adicionais necessários à sua compra e operacionalização;
- Notas Fiscais dos últimos 10 (dez) veículos vendidos;
- Demonstrativo de Alocação da Frota, contendo (a) quantidade de veículos por espécie de serviço prestado (Internacional, Interestadual, Interurbano Total, Interurbano no Ceará, Metropolitano Total, Metropolitano no Ceará, Urbano e Fretamento) e (b) frota operante, discriminando-se quantitativo total, próprio e alugado por período;
- Demonstrativo de Frota Operante nos Serviços Interurbano e Metropolitano do Ceará, contendo número do chassi, ano do veículo, data da compra, modelo e valor de chassi, modelo e valor de carroceria e número das respectivas notas fiscais de compra;
- Gastos mensais com Peças e Acessórios dos últimos 12 (doze) meses;
- Demonstrativo de mão-de-obra, contendo o número mensal de empregados, segregados por categorias profissionais (motoristas, cobradores, fiscais, pessoal de manutenção) e espécie de serviço prestado (Internacional, Interestadual, Interurbano Total, Interurbano no Ceará, Metropolitano Total, Metropolitano no Ceará, Urbano e Fretamento), referente aos últimos 12 (doze) meses;
- Cópia da Negociação Coletiva de Trabalho em vigor;
- Demonstrativo de despesas com Pessoal Administrativo (administração, gerenciamento da operação, vendas próprias e terceiros), contendo número mensal de empregados e o respectivo total salarial despendido, referente aos últimos 12 (doze) meses;
- Últimas 10 (dez) apólices de Seguro Responsabilidade Civil Obrigatório pactuadas; e
- Documentos referentes aos custos de aferição e de serviços de cronotacógrafos.
- Programação operacional do mês de abril, devendo conter pelo menos os seguintes campos: código da linha, área de operação, origem, destino, hora da partida, hora da chegada, quilometragem percorrida.

Além das informações e dos documentos acima listados, a Coordenadoria Econômico-Tarifária fez uso de outros dados, obtidos, dentre outras, das seguintes fontes:



5

- Relatórios econômico-financeiros periódicos, enviados pelas empresas delegatárias, nos termos das resoluções Arce nº160/2012 e 173/2012, observando-se o nível de confiabilidade das informações;
- Departamento Estadual de Transito – DETRAN/CE.
- Outras entidades, tais como exemplo de fornecedores de insumos para o setor.

Com base nas informações disponíveis, é estabelecido o *Coeficiente Tarifário* (CTf), dado pelo quociente entre o Custo Total Quilométrico do serviço pelo número de passageiros equivalentes (PE), ou seja,

$$CTf = \frac{CT_{Km}}{PE}$$

onde:

- CTf = coeficiente tarifário (R\$/Km x passageiros) a ser cobrada pelas delegatárias;
- CT_{Km} = Custo Total (R\$/Km); e
- PE = passageiros equivalentes (ponderação dos passageiros transportados a partir das diferentes tarifas do sistema de transporte, em relação ao valor máximo de cada linha do sistema do tipo de serviço convencional).

Conforme disposto no artigo 20 da mencionada Resolução nº 208/2016, o Custo Total Quilométrico (CT_{Km}) compõe-se do somatório de todos os itens de custos, calculados individualmente e relativizados por quilômetro, tendo por base o Percurso Médio Anual (PMA). O Custo Total Quilométrico foi, portanto, estabelecido com base na seguinte fórmula:

$$CT_{Km} = CV_{Km} + CF_{Km} + T$$

onde:

- CV_{Km} = custo variável quilométrico (R\$/km);
- CF_{Km} = custo fixo quilométrico (R\$/km); e
- T = tributação incidente sobre a operação (%).

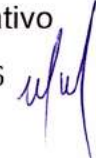
A fim de estabelecer o Custo Total Quilométrico (CT_{Km}), foi inicialmente calculado o Custo Variável Quilométrico (CV_{Km}) por meio da seguinte expressão paramétrica:

$$CV_{Km} = C + Ar + L + R + P$$

onde:

- C = combustível (R\$/km);
- Ar = aditivo ao combustível (R\$/km);
- L = lubrificante (R\$/km);
- R = rodagem (R\$/km); e
- P = peças e acessórios (R\$/km).

Em seguida, foi determinado o valor do Custo Fixo Quilométrico (CF_{Km}), relativo

 6 

aos itens de dispêndio que independem da quilometragem percorrida pelo veículo e dado por:

$$CF_{Km} = DP + RM + MO + GA$$

onde:

- DP = depreciação (R\$/km);
- RM = remuneração do investimento (R\$/km);
- MO = valor estimado para o gasto com pessoal de operação (R\$/km); e
- GA = gastos com administração (R\$/km).

Completando cálculo do Custo Total Quilométrico (CT_{Km}), a parcela relativa aos tributos incidentes sobre o sistema (T) foi estabelecida a partir agregação e aplicação das alíquotas de ICMS, PIS e COFINS sobre o valor da receita requerida para a cobertura dos custos fixos e custos variáveis incorridos.

Cabe destacar que, nos termos do artigo 18 da Resolução ARCE nº 208/2016, ao valor do Coeficiente Tarifário (CTf) apurado foi aplicado *Fator de Redução (FR%)*, apurado de acordo com o disposto no item 10.12.1 da Cláusula Décima dos Contratos de Concessão para a Prestação do Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (sistema interurbano) vigentes.

O detalhamento dos procedimentos adotados na efetiva aplicação da metodologia aqui apresentada será realizado na seção “Cálculo do Coeficiente Tarifário”.

1.4. Coeficientes Tarifários Propostos

Em observância ao disposto no artigo 6º da Resolução ARCE nº 208/2016 e atendendo, ademais, à solicitação encaminhada por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária, as empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – segmento interurbano – encaminharam sua proposta de valor revisto para o coeficiente tarifário das respectivas áreas de operação.

O valor de cada proposta resultou da composição da planilha tarifária correspondente à área de atuação das respectivas empresas, a partir de critérios e procedimentos por elas julgados adequados.

1.4.1. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 1 (São Benedito Autovia LTDA.)

A proposta da empresa delegatária da Área 1 (São Benedito Autovia LTDA.) é sintetizada na tabela 2.

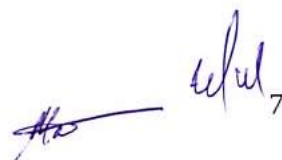


Tabela 2. Planilha Tarifária – Área 1

PMA [km / (veic x ano)]	124.485,75	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO			
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,6942	Chassi: MB OF 1721	R\$ 184.800,00		
Gratuidades*	4	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: IDEALE R	R\$ 258.339,04		
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 443.139,04		
Ind. Aproveitamento (%)	67,44%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 434.583,04		
Lot. Pag. Média	28,33	OUTROS (%)	0,00%				
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS (%)	10,65%	Encargos Sociais (%)	74,32%		
Estudantes (%)	0,00						
INSUMOS		PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO	% TOTAL	
1. CUSTOS VARIÁVEIS				R\$ / unid	(R\$ / Km)	30,779%	
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO					1,0509594	23,669%	
Diesel		0,37426	L / km	R\$ 2,7479	1,0284219	23,161%	
Aditivo (ARLA)		0,01803	L / km	R\$ 1,2500	0,0225375	0,508%	
1.2. LUBRIFICANTES					0,0152465	0,343%	
Óleo cárter		0,0005814	L / km	R\$ 8,0000	0,0046512	0,105%	
Óleo câmbio		0,0001560	L / km	R\$ 10,9400	0,0017066	0,038%	
Óleo transmissão		0,0001667	L / km	R\$ 10,4100	0,0017353	0,039%	
Fluido freio		0,0000869	L / km	R\$ 28,0500	0,0024375	0,055%	
Óleo hidráulico		0,0000438	L / km	R\$ 21,4400	0,0009391	0,021%	
Graxa		0,0002857	Kg / km	R\$ 13,2190	0,0037767	0,085%	
					0,0954770	2,150%	
1.3. RODAGEM				R\$ 487,00	0,0384647	0,866%	
Número de recapagens		1,98		R\$ 1.426,00	0,0570123	1,284%	
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)		150.072,89	Km	---	---	---	
Vida útil Câmara		não aplicável	Km	---	---	---	
Vida útil Protetor		não aplicável	Km				
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS		0,20498	R\$/km		0,2049829	4,616%	
					2,6007110	58,571%	
2. CUSTOS FIXOS					0,4032462	9,082%	
2.1. DEPRECIAÇÃO				R\$ 434.583,04	0,3989745	8,985%	
Veículo: ônibus sem rodagem		Vida útil (anos):	7				
		Valor residual (%):	20%				
Instalações e equipamentos		Investimento (%):	0,12	R\$ 443.139,04	0,0042717	0,096%	
					0,2611767	5,882%	
2.2. REMUNERAÇÃO					0,2274154	5,122%	
2.2.1. Veículo		Idade Média da frota (anos):	4,00		0,0128151	0,289%	
2.2.2. Almoxtarifado		Investimento (%):	3,0%		0,0209462	0,472%	
2.2.3. Instalações e equipamentos		Investimento (%):	5,0%				
		Taxa de rem. (% ao ano):	12,0%				
2.3. MÃO-DE-OBRA		F.U.	Coef. Enc.Sociais	Produtividade	Salário	1,2616016	28,413%
2.3.1. Motorista		1,88	1,74320	R\$ 69,62	R\$ 1.740,40	0,5726360	12,895%
2.3.2. Cobrador		1,88	1,74320	R\$ 41,77	R\$ 1.044,24	0,3435809	7,738%
2.3.3. Fiscal		0,31	1,74320	R\$ 48,73	R\$ 1.218,28	0,0653885	1,473%
2.3.4. Despachante		0,10	1,74320	R\$ 48,73	R\$ 1.218,28	0,0212907	0,479%
2.3.5. Manutenção		0,93	1,74320	R\$ 57,51	R\$ 1.437,67	0,2335809	5,261%
2.3.6. Manobreiro		0,10	1,74320	R\$ 57,51	R\$ 1.437,67	0,0251247	0,566%
		5,20					
2.4. ADMINSTRAÇÃO					0,6746865	15,195%	
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007		R\$ 736,91	R\$ / (veic x mês)		0,0710359	1,600%	
2.4.2. Desp. Administração		R\$ 2.078,40	R\$ / (veic x mês)		0,2003506	4,512%	
2.4.3. Pessoal de administrativo		R\$ 1.567,83	R\$ / (veic x mês)	0,65	0,1511335	3,404%	
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento		R\$ 536,86	R\$ / (veic x ano)		0,0043126	0,097%	
2.4.5. Seguro Responsab. Civil		R\$ 1.956,60	R\$ / (veic x ano)		0,0157175	0,354%	
2.4.6. Seguro Garantia Contrato		R\$ 608,55	R\$ / (veic x ano)		0,0048885	0,110%	
2.4.7. Fardamento		R\$ 26,01	R\$ / (func x mês)	fórmula ajustada	0,0146616	0,330%	
2.4.8. Cesta Básica		R\$ 100,00	R\$ / (func x mês)	fórmula ajustada	0,0501480	1,129%	
2.4.9. Vale Refeição		R\$ 11,00	R\$ / (func x dia)	fórmula ajustada	0,1612415	3,631%	
2.4.10. Aferição Crono-Tacógrafos		R\$ 149,00	R\$ / (veic x ano)		0,0011969	0,027%	

		Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,967377
		Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,472888
		Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,440265
		Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,000000%
		Custo Final (R\$/Km)	4,440265
		Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,156760

A aplicação do valor proposto pela empresa São Benedito Autovia LTDA corresponderia a uma elevação de 30,68% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,119962/km/passageiro) na referida área de operação (área 1).

1.4.2. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 2 (FretCar Transportes Rodoviários Ltda.)

A proposta da empresa delegatária da Área 2 (FretCar Transportes Rodoviários Ltda.) é sintetizada na tabela 3.

Tabela 3. Planilha Tarifária – Área 2

1.2. PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 2 – Baturité/Quixadá				Desp. Administrativa R\$ 4.772,26	
				Pessoal de Administração 2.418,12	
				Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
				Chassi 227.911,76	
				Carroceria 304.068,55	
				Veic. Pad. com Rodagem 531.980,31	
				Veic. Pad. sem Rodagem 521.322,05	
				Encargos Sociais (%) 74,32	
INSUMOS		PARÂMETROS BÁSICOS		PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km) % TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS				R\$ / unid	0,9991625 21,191
1.1. COMBUSTÍVEL					0,8687694 18,426
Diesel		0,3083476 L / km		R\$ 2,7500	0,8479560 17,984
Árta		0,0154174 L / km		R\$ 1,3500	0,0208135 0,441
1.2. LUBRIFICANTES					0,0155765 0,330
Óleo cárter		0,0005814 L / km		8,0877	0,0047022 0,100
Óleo câmbio		0,0001560 L / km		13,0049	0,0020288 0,043
Óleo transmissão		0,0001667 L / km		8,4041	0,0014010 0,030
Fluido freio		0,0000869 L / km		23,6000	0,0020508 0,043
Óleo hidráulico		0,0000438 L / km		6,0287	0,0002638 0,006
Graxa		0,0002857 Kg / km		17,9558	0,0051300 0,109
1.3. RODAGEM					0,1111516 2,357
Número de recapagens		2		501,21	0,0400965 0,850
Vida útil Pneu		150.000,00 Km		1.776,38	0,0710551 1,507
Vida útil Câmara		60.000,00 Km		0,0000	0,0000000 0,000
Vida útil Protetor		60.000,00 Km		0,0000	0,0000000 0,000
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS		Coef. Consumo: R\$ 0,18055		0,0036651	0,0036651 0,078
2. CUSTOS FIXOS					3,2137162 68,159
2.1. DEPRECIAÇÃO					0,4976573 10,555
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem		Vida útil (anos): 7,00		R\$ 521.322,05	0,4926302 10,448
		Valor residual (%): 16,00			
		Frota Total: 34,00			
		Frota Operante: 34,00			
		Frota Depreciável: 34,00			
2.1.2. Instalações e Equipamentos		Investimento (%): 0,12			0,0050270 0,107
2.2. REMUNERAÇÃO					0,2160452 4,582
2.2.1. Veículo		Idade Média da frota (anos): 5,35			0,1763326 3,740
2.2.2. Almoanado		Investimento (%): 3,00			0,0150811 0,320
2.2.3. Instalações e equipamentos		Investimento (%): 5,00			0,0246315 0,522
		Taxa de rem. (% ao ano): 12,00			
2.3. MÃO-DE-OBRA		F.U.	Coef. Enc. Sociais	Produtividade	Salário 1,5118159 32,064
2.3.1. Motorista		2,11	1,74320	76,46	R\$ 1.911,48 0,6909523 14,654
2.3.2. Cobrador		2,10	1,74320	45,88	R\$ 1.146,89 0,4126066 8,751
2.3.3. Fiscal		0,15	1,74320	53,52	R\$ 1.338,04 0,0343839 0,729
2.3.4. Despachante		0,10	1,74320	53,52	R\$ 1.338,04 0,0229226 0,486
2.3.5. Manutenção		0,85	1,74320	90,52	R\$ 2.262,90 0,3280280 6,957
2.3.6. Manobreiro		0,10	1,74320	53,52	R\$ 1.338,04 0,0229226 0,486
		5,4062			0,0000000
2.4. ADMINISTRAÇÃO					0,988198 20,958
2.4.1. Repasse à ARCE		UFIRCE: 3,69417		R\$ 736,91	0,0696356 1,477
2.4.2. Despesas administrativas		Investimento (%): 0,92			0,4288087 9,095
2.4.3. Pessoal de administração		Investimento (%): 0,12			0,2453147 5,203
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento		565,79 R\$ / (veic x ano)			0,0044554 0,094
2.4.5. Seguro Responsab. Civil		1.947,31 R\$ / (veic x ano)			0,0153345 0,325
2.4.6. Seguro Garantia Contrato		379,57 R\$ / (veic x ano)			0,0029890 0,063
2.4.7. Fardamento		9,95 R\$ / (func x mês)	5,40615		0,0050834 0,108
2.4.8. Cesta básica		109,83 R\$ / (func x mês)	5,40615		0,0561079 1,190
2.4.9. Vale refeição		12,08 R\$ / (func x dia)	5,40615		0,1604687 3,403

		Custo Total (R\$ / km)	4,212879	89,350
		Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,502151	10,650
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)	4,715029	100,000
		Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,000000	
		Custo Final (R\$ / km)	4,715029	100,000
		Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	0,181837	

A aplicação do valor proposto pela empresa FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda. corresponderia a uma elevação de 55,61% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,116856/km/passageiro) na referida área de operação (área 2).

1.4.3. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 3 (Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda.)

A proposta da empresa delegatária da Área 3 (Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda.) é sintetizada na tabela 4.

Tabela 4. Planilha Tarifária – Área 3

PMA [km / (veic x ano)] 189.109		Taxa e Tributos:		Veículo Padrão:	
Lotação Média	46	TAX REG (UFIRCE)	199,48	Chassi:	R\$ 268.000,00
Gratuidades	4	ICMS (%)	7,00	Carroceria:	R\$ 333.800,00
Lot. Pag. Disponível	42	PIS (%)	0,65	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 601.800,00
Índ. Aproveitamento (%)	71,13	COFINS (%)	3,00	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 591.960,00
Lot. Pag. Média	29,88	OUTROS (%)	0,00		
Estudantes (%)	0,00	TOTAL (%)	10,65	Encargos Sociais (%) 74,32	

NSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	R\$ 1,258373	28,39
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)			R\$ 0,977043	22,05
Diesel	0,3490095 L / km	R\$ 2,7404	R\$ 0,956425	21,58
Ária	0,0174728 L/km	R\$ 1,1800	R\$ 0,020618	0,47
1.2. LUBRIFICANTES			R\$ 0,016724	0,38
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 12,5867	R\$ 0,007318	0,17
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 6,9623	R\$ 0,001086	0,02
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 10,6656	R\$ 0,001778	0,04
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 18,4800	R\$ 0,001606	0,04
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 14,4400	R\$ 0,000632	0,01
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 15,0660	R\$ 0,004304	0,10
1.3. RODAGEM			R\$ 0,100400	2,27
Número de recapagens	2	R\$ 435,00	R\$ 0,034800	0,79
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	150.000 Km	R\$ 1.640,00	R\$ 0,065600	1,48
Vida útil Câmara	60000 Km	R\$ -	R\$ -	0,00
Vida útil Protetor	60000 Km	R\$ -	R\$ -	0,00
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	Coef. Consumo: 0,0043		R\$ 0,164206	3,71
2. CUSTOS FIXOS			R\$ 2,701364	60,96
2.1. DEPRECIAÇÃO			R\$ 0,379449	8,56
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7,0 Valor residual (%): 16,0 Frota Total: 56 Frota Operante: 56 Frota Depreciável: 56 Investimento (%): 0,12	R\$ 591.960,00	R\$ 0,375630	8,48
2.1.2. Instalações e Equipamentos			R\$ 0,003819	0,09
2.2. REMUNERAÇÃO			R\$ 0,197500	4,46
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 4,62		R\$ 0,167262	3,77
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0		R\$ 0,011456	0,26
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0 Taxa de rem. (% ao ano): 12,0		R\$ 0,018782	0,42
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	R\$ 1,241880	28,02
2.3.1. Motorista	2,82 1,74320 R\$ 76,46	R\$ 1.911,48	R\$ 0,621125	14,02
2.3.2. Cobrador	2,44 1,74320 R\$ 45,88	R\$ 1.146,89	R\$ 0,321822	7,26
2.3.3. Fiscal	0,23 1,74320 R\$ 53,52	R\$ 1.338,04	R\$ 0,034852	0,79
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,52	R\$ 1.338,04	R\$ 0,015393	0,35
2.3.5. Manutenção	1,42 1,74320 R\$ 57,52	R\$ 1.437,88	R\$ 0,234077	5,28
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 50,81	R\$ 1.270,21	R\$ 0,014612	0,33
	7,11			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			R\$ 0,882535	19,91
2.4.1. Repasse à ARCE	UFIRCE: 3,6942	R\$ 736,91	R\$ 0,046761	1,06
2.4.2. Despesas administrativas	R\$ 5.256,98 R\$/ (veic x mês)		R\$ 0,333584	7,53
2.4.3. Pessoal de administração	R\$ 4.054,33 R\$/ (veic x mês)		R\$ 0,257269	5,81
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 536,86 R\$/ (veic x ano)		R\$ 0,002839	0,06
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.928,78 R\$/ (veic x ano)		R\$ 0,010199	0,23
2.4.6. Seguro Garantia do contrato	R\$ 288,52 R\$/ (veic x ano)		R\$ 0,001526	0,03
2.4.7. Fardamento	R\$ 32,23 R\$/ (func x mês)	7,96	R\$ 0,016276	0,37
2.4.8. Cesta básica	R\$ 109,83 R\$/ (func x mês)	7,96	R\$ 0,055461	1,25
2.4.9. Vale refeição	R\$ 12,08 R\$/ (func x dia)	7,96	R\$ 0,158620	3,58

Custo Total (R\$ / km)	R\$	3,959737	89,35
Custo dos Tributos (R\$ / km)	R\$	0,471978	10,65
Custo Total com Tributos (R\$ / km)	R\$	4,431715	100,00
Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	R\$	-	
Custo Final (R\$ / km)	R\$	4,431715	100,00
Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	R\$	0,148341	

A aplicação do valor proposto pelo Consórcio Viação Princesa dos Inhamuns e Empresa Gontijo de Transportes Ltda. corresponderia a uma elevação de 33,82 % sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,110851/km/passageiro) na referida área de operação (área 3).

1.4.4. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 4 (Expresso Guanabara S/A.)

A proposta da empresa delegatária da Área 4 (Expresso Guanabara S/A.) é sintetizada na tabela 5.

Tabela 5. Planilha Tarifária – Área 4

PMA [km / (veic x ano)]	121.485,00	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,69417	Chassi: MB O500 RSD	R\$ 347.392,00
Gratuidades*	4	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: Marcopolo Parad	R\$ 305.118,54
Lot. Pag. Disponível	42	RS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 652.510,54
Ind. Aproveitamento (%)	70,14%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 642.670,54
Lot. Pag. Média	29,46	OUTROS (%)	0,00%	Encargos Sociais (%) 74,32%	
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTO	10,66%		

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0804270	19,236%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,9003780	0,000%
Dieisel	0,3110067 L / km	R\$ 2,8314	0,8805690	16,030%
Aditivo (ARLA)	0,01667 L / km	R\$ 1,1886	0,0198090	0,363%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0131380	0,234%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6,9300	0,0040290	0,072%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	R\$ 7,4300	0,001159	0,021%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 8,4600	0,001410	0,025%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 22,9000	0,001990	0,036%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 10,3400	0,000453	0,008%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 14,3400	0,004097	0,073%
1.3. RODAGEM			0,0508520	0,905%
Número de recapagens	1,92	R\$ 256,90	0,0117580	0,209%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	251.698,00 Km	R\$ 1.640,00	0,0390940	0,696%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,116059 R\$/km		0,1160590	2,066%
2. CUSTOS FIXOS			3,938326	70,115%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,565200	10,062%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 26,064430%	R\$ 642.670,54	0,5587546	9,948%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 652.510,54	0,0064453	0,116%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,518266	9,227%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,50		0,4671890	8,317%
2.2.2. Almoxxarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0193360	0,344%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0317407	0,565%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	1,6705103	29,740%
2.3.1. Motorista	2,42 1,74320 R\$ 91,22	R\$ 2.280,62	0,987618	17,583%
2.3.2. Cobrador	2,06 1,74320 R\$ 45,88	R\$ 1.146,89	0,4228150	7,527%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,52	R\$ 1.338,04	0,047922	0,853%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,52	R\$ 1.338,04	0,023961	0,427%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 70,06	R\$ 1.751,52	0,156928	2,792%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 70,06	R\$ 1.751,52	0,031366	0,558%
	5,38			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			1,184350	21,085%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0727905	1,296%
2.4.2. Desp. Administração	Investimento(%): 2,00		0,398399	7,093%
2.4.3. Pessoal de administrativo	Investimento(%): 12,00		0,3673180	6,539%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento /Cronotacógrafo	R\$ 681,20 R\$ / (veic x ano)		0,0056073	0,100%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.800,97 R\$ / (veic x ano)		0,0148246	0,264%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 171,65 R\$ / (veic x ano)		0,0014129	0,026%
2.4.7. Fardamento	R\$ 20,59 R\$/mês		0,0122500	0,218%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 109,83 R\$ / (func x mês)		0,0653330	1,163%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,03 R\$ / (func x dia)		0,1868510	3,327%
2.4.10. Vale Plano de Saúde	R\$ 50,47 R\$ / (func x mês)		0,0329960	0,587%
2.4.11. Rastreamento e Telemetria	R\$ 3.227,59 R\$ / (veicxano)		0,0265680	0,473%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	5,018753
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,598206
Custo total com Tributos (R\$/Km)	5,616960
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,000000%
Custo Final (R\$/Km)	5,616960
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,190661

A aplicação do valor proposto pela empresa Expresso Guanabara S/A. corresponderia a uma elevação de 61,44% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,118101/km/passageiro) na referida área de operação (área 4).

1.4.5. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 5 (FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.)

A proposta da empresa delegatária da Área 5 (FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda.) é sintetizada na tabela 6.

Tabela 6. Planilha Tarifária – Área 5

PLANILHA TARIFÁRIA DO LOTE 5 – Itaipoca				1	9,83	0,0983	1,0983	Desp. Administrativa	R\$ 4.772,26	
								Pessoal de Administração	2.418,12	
								Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO		
								Chassi	244.677,97	
								Carroceria	310.110,42	
								Veic. Pad. com Rodagem	554.788,39	
								Veic. Pad. sem Rodagem	542.979,94	
								Encargos Sociais (%)	74,32	
Coeficiente Tarifário Calculado >				0,154445	R\$ / (pass x km)					
INSUMOS				PARÂMETROS BÁSICOS				PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS								R\$ / unid	1,0121280	22,786
1.1. COMBUSTÍVEL									0,8687694	19,559
Diesel				0,3083476	L / km		R\$ 2,7500	0,8479559	19,090	
Arla				0,0154174			R\$ 1,3500	0,0208135	0,469	
1.2. LUBRIFICANTES									0,0155765	0,351
Óleo cárter				0,0005814	L / km		8,0877	0,0047022	0,105	
Óleo câmbio				0,0001560	L / km		13,0049	0,0020288	0,046	
Óleo transmissão				0,0001667	L / km		8,4041	0,0014010	0,032	
Fluido freio				0,0000869	L / km		23,6000	0,0020508	0,046	
Óleo hidráulico				0,0000438	L / km		6,0287	0,0002638	0,006	
Graxa				0,0002857	Kg / km		17,9558	0,0051300	0,115	
1.3. RODAGEM									0,1239502	2,791
Número de recapagens				2			565,34	0,0452272	1,018	
Vida útil Pneu				150.000,00	Km		1.968,07	0,0787230	1,772	
Vida útil Câmara				60.000,00	Km		0,0000	0,0000000	0,000	
Vida útil Protetor				60.000,00	Km		0,0000	0,0000000	0,000	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS				Coef. Consumo:	R\$ 0,18055		0,0038319	0,0038319	0,086	
2. CUSTOS FIXOS									2,9566467	66,564
				138.287,56					0,4759889	10,716
2.1. DEPRECIAÇÃO							R\$ 542.979,94	0,4711747	10,608	
2.1.1 Veículo: ônibus sem rodagem				Vida útil (anos):	7,00					
				Valor residual (%):	16,00					
				Frota Total:	54,00					
				Frota Operante:	54,00					
				Frota Depreciável:	54,00					
2.1.2. Instalações e Equipamentos				Investimento (%):	0,12				0,0048142	0,108
2.2. REMUNERAÇÃO									0,2138533	4,815
2.2.1 Veículo				Idade Média da frota (anos):	5,22				0,1758520	3,959
2.2.2 Almojarifado				Investimento (%):	3,00				0,0144426	0,325
2.2.3. Instalações e equipamentos				Investimento (%):	5,00				0,0235587	0,530
				Taxa de rem. (% ao ano):	12,00					
2.3. MÃO-DE-OBRA				F. U.	Coef. Enc. Sociais	Produtividade	Salário	1,3163890	29,636	
2.3.1 Motorista				1,98	1,74320	76,46	R\$ 1.911,48	0,5954070	13,405	
2.3.2. Cobrador				1,95	1,74320	45,88	R\$ 1.146,89	0,3518314	7,921	
2.3.3. Fiscal				0,15	1,74320	53,52	R\$ 1.338,04	0,0315746	0,711	
2.3.4. Despachante				0,10	1,74320	53,52	R\$ 1.338,04	0,0210497	0,474	
2.3.5. Manutenção				0,83	1,74320	90,52	R\$ 2.262,90	0,2954765	6,652	
2.3.6. Manobreiro				0,10	1,74320	53,52	R\$ 1.338,04	0,0210497	0,474	
				5,11				0,0000000		
2.4. ADMINISTRAÇÃO									0,950415	21,397
2.4.1. Repasse à ARCE				UFIRCE:	3,6942		R\$ 736,91	0,0639461	1,440	
2.4.2. Despesas administrativas				Investimento (%):	0,88			0,4288087	9,654	
2.4.3. Pessoal de administração				Investimento (%):	0,12			0,2453147	5,523	
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento					565,79 R\$ / (veic x ano)			0,0040914	0,092	
2.4.5. Seguro Responsab. Civil					1.947,31 R\$ / (veic x ano)			0,0140816	0,317	
2.4.6. Seguro Garantia Contrato					245,30 R\$ / (veic x ano)			0,0017739	0,040	
2.4.7. Fardamento					9,95 R\$ / (func x mês)		5,11000	0,0044123	0,099	
2.4.8. Cesta básica					109,83 R\$ / (func x mês)		5,11000	0,0487012	1,096	
2.4.9. Vale refeição					12,08 R\$ / (func x dia)		5,11000	0,1392855	3,136	

Assinatura

Assinatura

		Custo Total (R\$ / km)	3,968775	89,350
		Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,473055	10,650
		Custo Total com Tributos (R\$ / km)	4,441830	100,000
		Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,000000	
		Custo Final (R\$ / km)	4,441830	100,000
		Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	0,154445	

A aplicação do valor proposto pela empresa FretCar Transporte, Locação e Turismo Ltda. corresponderia a uma elevação de 37,88% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,112015/km/passageiro) na referida área de operação (área 5).



1.4.6. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 6 (Expresso Guanabara S/A.)

A proposta da empresa delegatária da Área 6 (Expresso Guanabara S/A.) é sintetizada na tabela 7.

Tabela 7. Planilha Tarifária – Área 6

PMA [km / (veic x ano)] 148 226,00		Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,69417	Chassi: MB O500 RSD	R\$ 347.392,00
Gratuidades*	4	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: Marcopolo Paradiso G71200	R\$ 305.118,54
Lot. Pag. Disponível	42	PS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 652.510,54
Ind. Aproveitamento (%)	78,60%	COPINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 642.670,54
Lot. Pag. Média	33,01	OUTROS (%)	0,00%		
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBU	10,65%	Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,063446	20,230%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,8833970	16,805%
Dieisel	0,3110067 L / km	R\$ 2,7768	0,8635880	16,428%
Aditivo (ARLA)	0,01667 L / km	R\$ 1,1886	0,0198090	0,377%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0131380	0,250%
Óleo cârter	0,0005814 L / km	R\$ 6,9300	0,0040290	0,077%
Óleo câmbio	0,001560 L / km	R\$ 7,4300	0,011591	0,220%
Óleo transmsão	0,0001667 L / km	R\$ 8,4600	0,001410	0,027%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 22,9000	0,001990	0,038%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 10,3400	0,000453	0,009%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 14,3400	0,004097	0,078%
1.3. RODAGEM			0,0608620	0,967%
Número de recapagens	1,92	R\$ 256,90	0,0117580	0,224%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	251.698,00	R\$ 1.640,00	0,0390940	0,744%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			0,1160590	2,208%
2. CUSTOS FIXOS			3,633465	69,120%
2.1. DEPRECIÇÃO			0,463234	8,812%
Veículo: ônibus semrodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 26,064430%	R\$ 642.670,54	0,457951	8,712%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 652.510,54	0,0052826	0,100%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,424766	8,080%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,50		0,3829040	7,284%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%		0,015848	0,301%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0260145	0,495%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA			1,600865	30,453%
2.3.1. Motorista	F.U. coef. Enc.Socia Produtividade 3,01 1,74320 R\$ 91,22	R\$ 2.280,62	1,008401	19,183%
2.3.2. Cobrador	2,25 1,74320 R\$ 45,88	R\$ 1.146,89	0,379307	7,216%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,52	R\$ 1.338,04	0,039277	0,747%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,52	R\$ 1.338,04	0,019638	0,374%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 70,06	R\$ 1.751,52	0,128535	2,445%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 70,06	R\$ 1.751,52	0,025707	0,489%
	6,16			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			1,144699	21,774%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,059659	0,115%
2.4.2. Desp. Administração	Investimento(%): 2,00		0,398399	7,579%
2.4.3. Pessoal de administrativo	Investimento(%): 12,00		0,3673180	6,988%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento /Cronotacógrafo	R\$ 681,20 R\$ / (veic x ano)		0,0045957	0,087%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.800,97 R\$ / (veic x ano)		0,0121502	0,231%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 171,65 R\$ / (veic x ano)		0,0011580	0,022%
2.4.7. Fardamento	R\$ 20,59 R\$/mês		0,0115130	0,219%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 109,83 R\$ / (func x mês)		0,0614040	1,168%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,08 R\$ / (func x dia)		0,1756160	3,341%
2.4.10. Vale Plano de Saúde	R\$ 55,47 R\$/ (func x mês)		0,0310120	0,590%
2.4.11. Rastreamento e Telemetria	R\$ 3.227,59 R\$ / (veicxano)		0,0217750	0,414%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	4,696911
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,559844
Custo total com Tributos (R\$/Km)	5,256755
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R\$/Km)	5,256755
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,159239

A aplicação do valor proposto pela empresa Expresso Guanabara S/A. corresponderia a uma elevação de 45,53% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,109419/km/passageiro) na referida área de operação (área 6).



1.4.7. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 7 (Expresso Guanabara S/A.)

A proposta da empresa delegatária da Área 7 (Expresso Guanabara S/A.) é sintetizada na tabela 8.

Tabela 8. Planilha Tarifária – Área 7

PMA [km / (veic x ano)]154.408,00		Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$ 3.694,17	Chassi: MB O500 R-M Benz	R\$ 347.392,00
Gratuidades*	4	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: Marcopolo	R\$ 305.118,54
Lot. Pag. Disponível	42	RS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 652.510,54
Índ. Aproveitamento (%)	75,85%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 642.670,54
Lot. Pag. Média	31,86	OUTROS (%)	0,00%		
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUTOS	10,65%	Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,063446	21,462%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,8833970	17,829%
Diesel	0,3110067 L / km	R\$ 2.7768	0,8635880	17,429%
Aditivo (ARLA)	0,0166667 L / km	R\$ 1.1880	0,0198090	0,400%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0131380	0,265%
Óleo cárter	0,0005814 L / km	R\$ 6.9300	0,0040290	0,081%
Óleo câmbio	0,001560 L / km	R\$ 7.4300	0,011591	0,234%
Óleo transmissão	0,0001667 L / km	R\$ 8.4600	0,001410	0,028%
Fluido freio	0,0000869 L / km	R\$ 22.9000	0,001990	0,040%
Óleo hidráulico	0,0000438 L / km	R\$ 10.3400	0,000453	0,009%
Graxa	0,0002857 Kg / km	R\$ 14.3400	0,004097	0,083%
1.3. RODAGEM			0,0508620	1,026%
Número de recapagens	1,92	R\$ 256,90	0,0117580	0,237%
Vida útil Pneu (295/80 R22.5)	251.698,00	R\$ 1.640,00	0,0390940	0,789%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			0,1160590	2,342%
2. CUSTOS FIXOS			3,363769	67,888%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,444688	8,975%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 26,064430%	R\$ 642.670,54	0,439616	8,872%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 652.510,54	0,0050711	0,102%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,407760	8,229%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,50		0,3675740	7,418%
2.2.2. Almozarifado	Investimento (%): 3,0%		0,015213	0,307%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0249729	0,504%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA			1,411768	28,492%
2.3.1. Motorista	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade 2,02 1,74320 R\$ 91,22	R\$ 2.280,62	0,939612	18,963%
2.3.2. Cobrador	1,66 1,74320 R\$ 45,88	R\$ 1.146,89	0,267523	5,399%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,52	R\$ 1.338,04	0,037704	0,761%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,52	R\$ 1.338,04	0,018852	0,380%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 70,06	R\$ 1.751,52	0,123389	2,490%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 70,06	R\$ 1.751,52	0,024676	0,498%
	5,48			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			1,09956	22,191%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês) Investimento(%) 2,00		0,057270	1,156%
2.4.2. Desp. Administração	Investimento(%) 12,00		0,398399	8,040%
2.4.3. Pessoal de administrativo			0,367318	7,413%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento/Cronotacógrafo	R\$ 681,20 R\$ / (veic x ano)		0,004412	0,089%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.800,97 R\$ / (veic x ano)		0,011664	0,235%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 171,65 R\$ / (veic x ano)		0,001112	0,022%
2.4.7. Fardamento	R\$ 20,59 R\$/mês		0,0098220	0,198%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 109,83 R\$ / (func x mês)		0,0523850	1,057%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,08 R\$ / (func x dia)		0,1498220	3,024%
2.4.10 Vale Plano de Saúde	R\$ 55,47 R\$ / (func x mês)		0,0264570	0,534%
2.4.11 Rastreamento e Telemetria	R\$ 3.227,59 R\$ / (veicxano)		0,0209030	0,422%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	4,427217
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,527699
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,954916
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,000000%
Custo Final (R\$/Km)	4,954916
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,155530

A aplicação do valor proposto pela empresa Expresso Guanabara S/A. corresponderia a uma elevação de 50,25% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,103518/km/passageiro) na referida área de operação (área 7).

ufp

Mad

1.4.8. Coeficiente Tarifário Proposto – Área 8 (Auto Viação Metropolitana LTDA.)

A proposta da empresa delegatária da Área 8 (Auto Viação Metropolitana LTDA.) é sintetizada na tabela 9.

Tabela 9. Planilha Tarifária – Área 8

PMA [km / (veic x ano)]		93,757	Taxa e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS URBANO		
Lotação Média		42	TAX REG (UFIRCE)		Chassi: OF 1599/52—M.Benz		
Gratuidades		2	ICMS (%)		Carroceria: Marcopolo		
Lot. Pag. Disponível		40	PIS (%)		Veic. Pad. com Rodagem		
Índ. Aproveitamento (%)		91,28	COFINS (%)		Veic. Pad. sem Rodagem		
Lot. Pag. Média		36,51	TX. INSS FL. PAG.				
Estudantes (%)		0,00	TOTAL (%)		Encargos Sociais (%)		
					74,32		
INSUMOS		PARÂMETROS BÁSICOS			PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS					R\$ / unid	1,334718	26,89
1.1. COMBUSTÍVEL (Diesel)						1,049715	21,15
Diesel		0,3632000 L / km			R\$ 2,8364	1,030180	20,75
Ária		0,0142946			R\$ 1,3666	0,019535	0,39
1.2. LUBRIFICANTES						0,015436	0,31
Óleo cárter		0,0005814 L / km			8,1002	0,004709	0,09
Óleo câmbio		0,0001560 L / km			10,0415	0,001566	0,03
Óleo transmissão		0,0001667 L / km			8,8711	0,001479	0,03
Fluido freio		0,0000869 L / km			31,6888	0,002754	0,06
Óleo hidráulico		0,0000438 L / km			12,4700	0,000546	0,01
Graxa		0,0002857 Kg / km			15,3364	0,004382	0,09
1.3. RODAGEM						0,092039	1,85
Número de recapagens		2			R\$ 437,00	0,034960	0,70
Vida útil Pneu (RD 1000/22)		150.000 Km			R\$ 1.426,97	0,057079	1,15
Vida útil Câmara		60000 Km			R\$ 0,00	0,000000	0,00
Vida útil Protetor		60000 Km			R\$ 0,00	0,000000	0,00
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS		Coef. Consumo: 0,00436				0,177528	3,58
2. CUSTOS FIXOS						3,628881	73,11
2.1. DEPRECIAÇÃO						0,452073	9,11
2.1.1. Veículo: ônibus sem rodagem		Vida útil (anos): 7,0 Valor residual (%): 16,0 Frota Total: 44 Frota Operante: 40 Frota Depreciável: 44 Investimento (%): 0,12			R\$ 318.128,30	0,447891	9,02
2.1.2. Instalações e Equipamentos						0,004181	0,08
2.2. REMUNERAÇÃO						0,276018	5,56
2.2.1. Veículo		Idade Média da frota (anos): 3,81				0,243115	4,90
2.2.2. Almoxarifado		Investimento (%): 3,0				0,012544	0,25
2.2.3. Instalações e equipamentos		Investimento (%): 5,0 Taxa de rem. (% ao ano): 12,0				0,020359	0,41
2.3. MÃO-DE-OBRA		F.U.	Coef. Enc.Sociais	Produtividade	Salário	2,069511 *	41,69
2.3.1. Motorista		2,39	1,74320	76,32	R\$ 1.908,05	1,058145	21,32
2.3.2. Cobrador		2,39	1,74320	45,79	R\$ 1.144,82	0,634881	12,79
2.3.3. Fiscal		0,17	1,74320	53,42	R\$ 1.335,64	0,052686	1,06
2.3.4. Despachante		0,12	1,74320	53,42	R\$ 1.335,64	0,037190	0,75
2.3.5. Manutenção		1,00	1,74320	44,91	R\$ 1.122,90	0,260554	5,25
2.3.6. Manobreiro		0,10	1,74320	44,91	R\$ 1.122,90	0,026055	0,52
		6,17					
2.4. ADMINISTRAÇÃO						0,831279	16,75
2.4.1. Repasse à ARCE		UFIRCE: 3,69417			R\$ 736,91	0,094318	1,90
2.4.2. Despesas administrativas		Investimento (%): 2,00				0,067862	1,37
2.4.3. Serv de aferiação cronotacógrafo.		377,86 R\$ / (veic x ano)				0,004030	0,08
2.4.4. Pessoal de administração		Investimento (%): 12,00				0,248341	5,00
2.4.5. Seguro Obrig./Licenciamento		525,78 R\$ / (veic x ano)				0,005608	0,11
2.4.6. Seguro Responsab. Civil		2.036,77 R\$ / (veic x ano)				0,021724	0,44
2.4.7. Seguro Garantia do contrato		263,00 R\$ / (veic x ano)				0,002805	0,06
2.4.8. Fardamento		13,18 R\$ / (func x mês)				0,011657	0,23
2.4.9. Cesta básica		109,83 R\$ / (func x mês)				0,097141	1,96
2.4.10. Vale refeição		12,08 R\$ / (func x dia)				0,277793	5,60

Handwritten signature and date: 22/11/11

	Custo Total (R\$ / km)	4,963599	100,00
	Custo dos Tributos (R\$ / km)	0,000000	0,00
	Custo Total com Tributos (R\$ / km)	4,963599	100,00
	Receitas Complementares – Fator de Redução (%)	0,000000	
	Custo Final (R\$ / km)	4,963599	100,00
	Coefficiente Tarifário [R\$ / (pass x km)]	0,135952	

A aplicação do valor proposto pela empresa Auto Viação Metropolitana LTDA. corresponderia a uma elevação de 18,17% sobre o valor do coeficiente tarifário atualmente em vigor (R\$ 0,115047/km/passageiro) na referida área de operação (área 8).

1.4.9. Coeficientes Tarifários Propostos – Resumo

A tabela 10 sintetiza os valores propostos pelas empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Ceará – segmento interurbano, comparando-os com os valores atualmente em vigor nas respectivas áreas de operação.

Tabela 10. Tabela-resumo dos valores propostos

Área de Operação	Coefficiente atual	Coefficiente Proposto	Variação %
1	0,119962	0,156760	30,68
2	0,116856	0,181837	55,61
3	0,110851	0,148341	33,82
4	0,118101	0,190661	61,44
5	0,112015	0,154445	37,88
6	0,109419	0,159239	45,53
7	0,103518	0,155530	50,25
8	0,115047	0,135952	18,17

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Análise inicial dos valores constantes na tabela 10 evidencia que os valores propostos pelas mencionadas empresas supera largamente a inflação acumulada no período maio/2015-maio/2016 pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, a qual correspondeu a 11,24%. O percentual médio de aumento proposto pelas citadas empresas é da ordem de 41,67%.

2. ANÁLISE

Apresentadas as propostas das empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, compete a esta Agência realizar a análise dos fatores componentes da planilha tarifária, estabelecendo valores representativos das reais condições da prestação de tais serviços, com o consequente cálculo do coeficiente tarifário para todas as áreas de operação.

2.1. Do veículo padrão

A planilha tarifária de referência para o valor do coeficiente tarifário tem como elemento central o valor do veículo padrão, cuja definição, portanto, precede a determinação não apenas de seu valor, mas, também, de todos os parâmetros operacionais e demais preços e valores de referência.

A definição do veículo padrão foi realizada pela Coordenadoria de Transportes desta Agência, com base na composição presente das frotas, identificada a partir de informações prestadas pelas empresas delegatárias dos serviços públicos cujas tarifas são objeto da presente revisão.

A tabela 11 apresenta as informações referentes ao veículo padrão (chassi e carroceria) constantes das propostas apresentadas pelas empresas e resultantes das análises efetuadas pela área técnica da ARCE.

Tabela 11. Veículo-padrão (chassi e carroceria)

	Empresa		Arce	
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria
Área 1	MB OF 1721	IDEALE R	MB OF 1721	MARCOPOLO IDEALE 770
Área 2	MB 0500RS 1836/30 EURO V e OF 1724/59 EURO V	PARADISO 1200 G7 e VIAGGIO 1050 G7	VW 15190	MARCOPOLO IDEALE 770
Área 3	MB O500 R	MARCOPOLO PARADISO 1200	MB O500 R	MARCOPOLO PARADISO G7 1200
Área 4	MB O500 R	MARCOPOLO	MB O500 RSD	MARCOPOLO PARADISO G7 1200
Área 5	MB 0500RS 1836/30 EURO V e OF 1724/59 EURO V	PARADISO 1200 G7 e VIAGGIO 1050 G7	50% VW 17230+50% VW 18320	60% PARADISO 1200+ 40% VIAGGIO 1050
Área 6	MB O500 R	MARCOPOLO	MB O500 RSD	MARCOPOLO PARADISO G7 1200
Área 7	MB O500 R	MARCOPOLO	MB O500 RSD	MARCOPOLO PARADISO G7 1200
Área 8	OF 1599/52-M.Benz	MARCOPOLO	MB OF 1519	MARCOPOLO TORINO

Fonte: Coordenadoria de Transportes e Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Cabe ressaltar que a definição do veículo padrão foi complementada pela análise das notas fiscais, encaminhadas pelas empresas, referentes às aquisições mais recentes de veículos por elas realizadas.

2.1.1. Do valor do veículo padrão:

Definido o veículo padrão para cada área operacional, foi determinado o valor correspondente, a partir dos seguintes procedimentos:

- Análise das notas fiscais dos veículos mais recentemente adquiridos pelas empresas do STIP – interurbano, com o levantamento de seus valores, a fim

de estabelecer preço de referência fundamentado em tais aquisições recentes;

- Análise dos valores constantes das propostas apresentadas pelas referidas empresas, verificando-se sua consistência a partir dos valores constantes das notas fiscais anteriormente mencionadas;
- Incorporação ao valor do veículo das despesas referentes à sua incorporação à frota operante (taxa de primeiro registro (veículos novos) / primeiro emplacamento, taxa de alteração de dados e taxa de vistoria) e custos associados a frete e à adição de equipamentos embarcados (câmeras) necessários à prestação dos serviços em conformidade com os níveis de qualidade estabelecidos pelo Poder Concedente.

Cabe observar que, em razão das características do mercado de veículos novos, foi restrito o levantamento de preços junto a fornecedores. Dessa forma, os valores de referência para chassi e carroceria foram determinados com base em *benchmark* de valores extraídos de aquisições recentes informadas pelas empresas prestadoras dos serviços públicos de transporte rodoviário interurbano de passageiros no Estado do Ceará.

A tabela 12 explicita o valor do veículo (chassi e carroceria) estabelecido pela Arce, bem como a síntese da correspondente fundamentação.

Para a determinação do valor dos dispêndios com frete e câmeras, foram levantados os valores informados pelas empresas, sendo adotado os valores referenciais de R\$ 5.900,00 e R\$3.400,00, respectivamente, de acordo com notas fiscais relacionadas a gastos recentes com tais itens apresentados pelas empresas delegatárias.

No tocante aos dispêndios referentes as seguintes taxas, de primeiro registro (veículos novos)/primeiro emplacamento, de alteração de dados e de vistoria, de acordo com o Detran-CE, tais dispêndios somaram R\$ 277,05.

Estabelecidos os valores referentes a chassi, carroceria e demais itens de custos associados ao veículo padrão, o resultado de sua soma corresponde ao valor adotado pela ARCE na composição da planilha tarifária. A tabela 13, dessa forma, apresenta tais valores, comparando-os com os correspondentes valores apresentados pelas empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário interurbano de passageiros.



Tabela 12. Veículo Padrão: chassi e carroceria

VEÍCULO PADRÃO						
	Chassi	Valor (R\$)	Chassi	Carroceria	Valor (R\$)	Carroceria
Área 1	MB OF 1721	R\$ 184.800,00	Indicado o menor valor pela proposta da empresa	MARCOPOLO IDEALE 770	R\$ 229.577,05	Indicado o menor valor através do orçamento feito com o fornecedor Ferrari J. G. Representações Ltda. em 03/06/2016 acrescido de acessórios
Área 2	VW 15190	R\$ 170.000,00	Indicado o menor valor através do orçamento feito com o fornecedor Cequip em 13/06/2016	MARCOPOLO IDEALE 770	R\$ 224.577,05	Valor informado pelo fornecedor Ferrari J.G. Representações Ltda. para a carroceria Ideal sobre chassi VW15190 em 16/06/2016 acrescido de acessórios.
Área 3	MB O500 R	R\$ 255.000,00	Indicado o menor valor através do orçamento feito com o fornecedor Ceará Diesel em 15/06/2016	MARCOPOLO PARADISO G7 1200	R\$ 333.800,00	Indicado o menor valor pela proposta da empresa
Área 4	MB O500 RSD	R\$ 347.392,00	Indicado o menor valor pela proposta da empresa	MARCOPOLO PARADISO G7 1200	R\$ 305.118,54	Indicado o menor valor pela proposta da empresa
Área 5	50% VW 17230+50% VW 18320	R\$ 199.000,00	Indicado o menor valor total através do orçamento feito com o fornecedor Cequip em 13/06/2016	60% PARADISO 1200+ 40% VIAGGIO 1050	R\$ 310.110,42	Indicado o menor valor pela proposta da empresa
Área 6	MB O500 RSD	R\$ 347.392,00	Indicado o menor valor pela proposta da empresa	MARCOPOLO PARADISO G7 1200	R\$ 305.118,54	Indicado o menor valor pela proposta da empresa
Área 7	MB O500 RSD	R\$ 347.392,00	Indicado o menor valor pela proposta da empresa	MARCOPOLO PARADISO G7 1200	R\$ 305.118,54	Indicado o menor valor pela proposta da empresa
Área 8	MB OF 1519	R\$ 185.000,00	Indicado o menor valor através do orçamento feito com o fornecedor Ceará Diesel em 28/06/2016	MARCOPOLO TORINO	R\$ 138.690,12	Indicado o menor valor pela proposta da empresa

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 13. Veículo Padrão: valor ARCE x valor Empresas

	ARCE			Empresas
	Chassi	Carroceria	Total	
Área 1	R\$ 184.800,00	R\$ 229.577,05	R\$ 414.377,05	R\$ 443.139,04
Área 2	R\$ 170.000,00	R\$ 224.577,05	R\$ 394.577,05	R\$ 531.980,31
Área 3	R\$ 255.000,00	R\$ 333.800,00	R\$ 588.800,00	R\$ 601.800,00
Área 4	R\$ 347.392,00	R\$ 305.118,54	R\$ 652.510,54	R\$ 652.510,54
Área 5	R\$ 199.000,00	R\$ 310.110,42	R\$ 509.110,42	R\$ 554.788,39
Área 6	R\$ 347.392,00	R\$ 305.118,54	R\$ 652.510,54	R\$ 652.510,54
Área 7	R\$ 347.392,00	R\$ 305.118,54	R\$ 652.510,54	R\$ 652.510,54
Área 8	R\$ 185.000,00	R\$ 138.690,12	R\$ 323.690,12	R\$ 326.690,12

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.2. Dos parâmetros operacionais

Conforme estabelecido na Resolução ARCE nº 208/2016, os parâmetros operacionais correspondem ao conjunto de variáveis, estabelecidas em função das exigências de qualidade e produtividade, definidas por esta Agência, tais como percurso médio anual (PMA), fator de utilização da mão-de-obra (FU), lotação média da frota ou passageiros equivalentes (LOT) e parâmetros de consumo específicos.

A definição de tais parâmetros é atribuição da Coordenadoria de Transportes desta Agência, cabendo a esta Coordenadoria Econômico-Tarifária a mera aplicação dos valores estabelecidos. Dessa forma, a apresentação detalhada dos critérios e procedimentos adotados no estabelecimento dos valores desses parâmetros consta da Nota Técnica CTR/001/2016.

A tabela 14 reúne os valores estabelecidos para os parâmetros operacionais a serem utilizados na composição da planilha tarifária, base do cálculo do coeficiente tarifário.

Tabela 14. Tabela-resumo dos parâmetros operacionais

Item/Área	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8
PMA	148.758,31	163.567,31	189.233,60	201.626,88	163.567,31	201.626,88	201.626,88	105.675,00
IPE	29,18	27,66	30,61	29,84	30,30	31,66	33,77	36,51
Diesel	0,34841	0,30835	0,32215	0,30999	0,30835	0,30999	0,30999	0,35254
Aditivo (ARLA)	0,01742	0,01542	0,01611	0,01550	0,01542	0,01550	0,01550	0,01429
Óleo cárter	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581	0,000581
Óleo câmbio	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156	0,000156
Óleo transmissão	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167	0,000167
Fluido freio	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087	0,000087
Óleo hidráulico	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044	0,000044
Graxa	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286	0,000286
Número de recapagens	1,98	1,97	1,31	1,92	1,97	1,92	1,92	1,34
Vida útil Pneu	150.072,89	230.311,82	175.526,63	251.698,00	230.311,82	251.698,00	251.698,00	158.461,94
Peças e Acessórios	0,13787	0,16306	0,13450	0,11606	0,16306	0,11606	0,11606	0,15029
Idade média da Frota	7,00	6,28	5,21	2,50	6,28	2,50	2,50	4,70
FU - Motoristas	1,86	1,83	2,51	2,67	1,61	2,56	2,80	2,32
FU - Cobradores	1,86	1,82	2,16	2,27	1,59	1,91	1,59	2,32
FU - Fiscais	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,17
FU - Despachante	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,12
FU - Manutenção	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	1,00
FU - Manobreiro	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10

Fonte: Coordenadoria de Transportes – ARCE

2.3. Dos preços dos insumos e outros valores de referência

2.3.1. Dos combustíveis, lubrificantes e pneus

A determinação dos valores aplicáveis a combustíveis, lubrificantes e pneus foi realizada em três etapas, ao final das quais resultou uma planilha de valores de referência.

A primeira etapa consistiu no levantamento e consolidação dos valores informados pelas empresas, constantes das planilhas tarifárias por elas apresentadas, referentes a tais itens. Tal etapa possibilitou a realização de uma análise comparativa (*benchmark*), da qual resultou a identificação de valores médios representativos das efetivas condições da prestação dos serviços.

A tabela 15 reúne os valores dos insumos considerados nessa seção, conforme apresentado nas planilhas tarifárias apresentadas pelas empresas delegatárias.

A segunda etapa do processo de definição dos valores relativos aos insumos combustíveis, lubrificantes e pneus consistiu na realização de levantamento de preços diretamente junto a fornecedores de tais insumos. As tabelas 16 e 17 trazem os valores resultantes dos levantamentos realizados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária da ARCE no período de 22 de abril a 10 de junho do corrente ano.

Tabela 15. Valores de combustíveis, lubrificantes e pneus – propostas pelas delegatárias

Item	R\$/unidade							
	Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Área 7	Área 8
Diesel (litro)	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,7404	R\$ 2,83	R\$ 2,75	R\$ 2,7768	R\$ 2,7768	R\$ 2,8364
Aditivo ARLA (litro)	R\$ 1,25	R\$ 1,35	R\$ 1,18	R\$ 1,19	R\$ 1,35	R\$ 1,1886	R\$ 1,1886	R\$ 1,37
Óleo cârter (litro)	R\$ 8,00	R\$ 8,09	R\$ 12,5867	R\$ 6,93	R\$ 8,09	R\$ 6,93	R\$ 6,93	R\$ 8,10
Óleo câmbio (litro)	R\$ 10,94	R\$ 13,00	R\$ 6,9623	R\$ 7,43	R\$ 13,00	R\$ 7,43	R\$ 7,43	R\$ 10,04
Óleo transmissão (litro)	R\$ 10,41	R\$ 8,40	R\$ 10,6656	R\$ 8,46	R\$ 8,40	R\$ 8,46	R\$ 8,46	R\$ 8,87
Fluido freio (litro)	R\$ 28,05	R\$ 23,60	R\$ 18,4800	R\$ 22,90	R\$ 23,60	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 31,69
Óleo hidráulico (litro)	R\$ 21,44	R\$ 6,03	R\$ 14,4400	R\$ 10,34	R\$ 6,03	R\$ 10,34	R\$ 10,34	R\$ 12,47
Graxa (kg)	R\$ 13,22	R\$ 17,96	R\$ 15,0660	R\$ 14,34	R\$ 17,96	R\$ 14,34	R\$ 14,34	R\$ 15,34
Recapagem (qtde.)	R\$ 487,00	R\$ 501,21	R\$ 435,00	R\$ 256,90	R\$ 565,34	R\$ 256,90	R\$ 256,90	R\$ 437,00
Pneus (qtde.)	R\$ 1.426,00	R\$ 1.776,38	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.968,07	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.426,97

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 16. 1 Valores de pneus novos – levantamento ARCE
R\$/unidade

Fornecedor	PNEU 295/80	PNEU 275/80
SD Pneus ¹	R\$ 1.590,00	R\$ 1.430,00
APAVEL ²	R\$ 1.780,00	R\$ 1.670,00
GC Pneus e Acessórios Ltda ³	R\$ 1.530,00	R\$ 1.433,00
Valor Médio	R\$ 1.633,33	R\$ 1.511,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

¹Orçamento de 17/05/2016

²Orçamento de 22/04/2016

³ Orçamento de 25/05/2016

Tabela 16.2 Valores de Recapagem

Fornecedor	R\$/unidade	
	PNEU 295/80	PNEU 275/80
Reno 1000 ¹	R\$ 550,00	R\$ 520,00
Renovadora de Pneus Vitória ²	R\$ 520,00	R\$ 460,00
Valor Médio	R\$ 535,00	R\$ 490,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

¹Orçamento de 23/04/2016

²Orçamento de 18/05/2016

O valor do pneu novo e o da recapagem da empresa Fretcar foram calculados conforme a quantidade dos tamanhos de pneus utilizados pela empresa, informados na sua proposta, de acordo com a proporção do uso dos dois tipos de pneus por lote.

Tabela 16.3 Valores da empresa Fretcar R\$/unidade

Áreas da empresa Fretcar	Pneu	Recapagem
2	R\$ 1.550,58	R\$ 504,56
5	R\$ 1.569,05	R\$ 511,36

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 17.1 Valores de combustíveis e lubrificantes – levantamento ARCE

Itens	R\$/unidade				
	Gagliard Mobil*	Ceará Diesel ¹	Lubnorte ²	Petrobras Distribuidora ³	Ipiranga ⁴
Diesel (Litro)	---	---	----	R\$ 2,82	R\$ 2,85
Aditivo (ARLA)(Litro)	--	R\$ 3,75	----	R\$ 2,30	R\$ 2,43
Óleo cárter (Litro)	R\$ 11,22	R\$ 13,25	R\$ 8,50	R\$ 8,30	R\$ 9,00
Óleo câmbio (Litro)	R\$ 11,21	R\$ 21,00	R\$ 13,57	R\$ 8,43	R\$ 9,58
Óleo transmissão (Litro)	R\$ 15,83	R\$ 22,00	R\$ 13,46	R\$ 9,57	R\$ 10,35
Fluido freio (Litro)	R\$ 44,63	--	R\$ 18,34	R\$ 21,83	R\$ 27,50
Óleo hidráulico (Litro)	R\$ 9,02	R\$ 38,00	R\$ 9,19	R\$ 6,34	R\$ 7,00
Graxa (kg)	R\$ 16,32	---	R\$ 16,96	R\$ 13,67	R\$ 11,74

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

*Orçamento fornecido por email em 29/04/2016

¹Orçamento fornecido por email em 22/04/2016

²Orçamento fornecido por email em 26/04/2016

³Orçamento fornecido por email em 26/04/2016

⁴Orçamento fornecido por email em 10/06/2016

Tabela 17.2 Valores de combustível ANP no período de 15/05/2016 a 21/05/2016

Item	R\$/unidade							
	Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Área 7	Área 8
Diesel	R\$ 2,859	R\$ 2,839	R\$ 2,868	R\$ 2,858	R\$ 2,861	R\$ 2,831	R\$ 2,857	R\$ 2,875

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Feitos os levantamentos junto a fornecedores e outras fontes de informações qualificadas, foi realizada a composição da tabela de valores de referência inicial (tabela 18), adotando-se, como premissa, a observância dos princípios da eficiência na prestação dos serviços e da modicidade tarifária. Dessa forma, foram considerados os menores valores resultantes dos levantamentos efetuados.

Tabela 18. Valores iniciais de referência combustíveis, lubrificantes e pneus

Item	Valores
Diesel (litro)	R\$ 2,82
Aditivo ARLA	R\$ 2,30
Óleo cárter	R\$ 8,30
Óleo câmbio	R\$ 8,43
Óleo transmissão	R\$ 9,57
Fluido freio	R\$ 18,34
Óleo hidráulico	R\$ 6,34
Graxa	R\$ 11,74
Recapagem pneu 275/80	R\$ 490,00
Recapagem pneu 295/80	R\$ 535,00
Pneu 275/80	R\$ 1.511,00
Pneu 295/80	R\$ 1.633,33

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE



Por fim, a terceira etapa do processo de definição dos valores aplicáveis a combustíveis, lubrificantes e pneus consistiu na composição dos valores de referência, a partir da comparação entre os valores apresentados pelas empresas delegatárias e aqueles levantados pela ARCE, adotando-se, para fins de composição das planilhas tarifárias, o menor entre eles. Tal procedimento cumpriu dois objetivos principais, a saber, (i) a reduzir a assimetria de informações, na medida em que considera valores apresentados pelas empresas, e (ii) contribuir para a efetiva aplicação do princípio da modicidade tarifária, pela adoção de valores que reflitam condições de eficiência e de economias de escala na prestação dos serviços.

Os valores finais adotados na planilha tarifária são apresentados na tabela 19.

Tabela 19. Valores de combustíveis, lubrificantes e pneus – ARCE

Item	Área 1	Área 2	Área 3	Área 4	Área 5	Área 6	Área 7	Área 8
Diesel (litro)	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,74	R\$ 2,82	R\$ 2,75	R\$ 2,78	R\$ 2,78	R\$ 2,82
Aditivo ARLA	R\$ 1,25	R\$ 1,35	R\$ 1,18	R\$ 1,19	R\$ 1,35	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,37
Óleo cárter	R\$ 8,00	R\$ 8,09	R\$ 8,30	R\$ 6,93	R\$ 8,09	R\$ 6,93	R\$ 6,93	R\$ 8,10
Óleo câmbio	R\$ 8,43	R\$ 8,43	R\$ 6,96	R\$ 7,43	R\$ 8,43	R\$ 7,43	R\$ 7,43	R\$ 8,43
Óleo transmissão	R\$ 9,57	R\$ 8,40	R\$ 9,57	R\$ 8,46	R\$ 8,40	R\$ 8,46	R\$ 8,46	R\$ 8,87
Fluido freio	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 18,34	R\$ 18,34
Óleo hidráulico	R\$ 6,34	R\$ 6,03	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,03	R\$ 6,34	R\$ 6,34	R\$ 6,34
Graxa	R\$ 11,74	R\$ 11,74	R\$ 11,74	R\$ 11,74	R\$ 11,74	R\$ 11,74	R\$ 11,74	R\$ 11,74
Recapagem	R\$ 487,00	R\$ 501,21	R\$ 435,00	R\$ 256,90	R\$ 511,36	R\$ 256,90	R\$ 256,90	R\$ 437,00
Pneus	R\$ 1.426,00	R\$ 1.550,58	R\$ 1.633,33	R\$ 1.633,33	R\$ 1.569,05	R\$ 1.633,33	R\$ 1.633,33	R\$ 1.426,97

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.3.2. Da mão-de-obra

A definição dos valores despendidos com mão-de-obra implicou o levantamento dos custos que integram o montante total dos salários e encargos dos empregados diretamente alocados na operação (motoristas, cobradores, fiscais e pessoal de manutenção), bem como os dispêndios com fardamento, cesta básica e vale refeição.

Os valores referentes aos itens salários e encargos dos empregados diretamente alocados na operação (Motoristas, Cobradores, Fiscais e Pessoal de Manutenção), cesta básica e vale refeição foram extraídos da ata da reunião que finalizou o processo de negociação coletiva relativa ao período 2016/2017, nº 46205.005394/2016-62, ocorrida em 20/07/2016. O valor correspondente à produtividade foi estabelecido em conformidade com a referida ata de negociação coletiva de trabalho (4% do valor de referência)

Em relação ao item “fardamento”, com base nos valores constantes das planilhas tarifárias propostas pelas empresas, foi adotado, como referência para o cálculo do coeficiente tarifário, a média de tais valores.




Tabela 20. Mão de Obra Operacional

Motorista (Salário)	R\$ 1.914,44
Cobrador (Salário)	R\$ 1.148,66
Fiscal (Salário)	R\$ 1.340,11
Despachante (Salário)	R\$ 1.340,11
Manutenção (Salário)	R\$ 1.467,94
Manobreiro (Salário)	R\$ 1.467,94
Motorista (Produtividade)	R\$ 76,58
Cobrador (Produtividade)	R\$ 45,95
Fiscal (Produtividade)	R\$ 53,60
Despachante (Produtividade)	R\$ 53,60
Manutenção (Produtividade)	R\$ 58,72
Manobreiro (Produtividade)	R\$ 58,72
Fardamento	R\$ 19,14
Cesta Básica	R\$ 115,00
Vale Refeição	R\$ 12,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.3.3. Gastos Administrativos

Nos termos estabelecidos na Resolução ARCE nº 208, de 29 de abril de 2016, os gastos com administração referem-se aos dispêndios relacionados à manutenção e administração das concessionárias e permissionárias, necessários à operacionalização dos serviços. A referida norma define sua composição da seguinte forma:

- Repasse decorrente da Lei Estadual nº 14.024/2007;
- Seguro Obrigatório/Licenciamento;
- Seguro de responsabilidade civil;
- Seguro garantia contrato;
- Despesas com administração; e
- Despesas com pessoal de administrativo.
- Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo

O valor mensal relativo ao repasse previsto na Lei Estadual nº 14.024/2007, alterada pela lei nº 15.368/2013, vinculado ao valor UFIR-CE é da ordem de R\$ 736,91/veículo. O valor do seguro obrigatório e o valor da taxa de licenciamento, de acordo com informação prestada pelo DETRAN-CE, somaram R\$ 525,79/veículo.

No tocante ao valor do seguro de responsabilidade civil, a definição do correspondente valor foi realizada em duas etapas. A primeira compreendeu o levantamento, junto a empresa com atuação no mercado segurador nacional (Nobre Seguradora do Brasil S.A.), de valor a ser pago pela contratação do seguro de responsabilidade civil para veículo com capacidade de 40-50 passageiros em operação em linhas interurbanas, considerando, ademais, as coberturas básicas (ou mais usuais). Como resultado de tal levantamento, obteve-se o valor próximo a R\$ 2.930,96 o qual foi adotado como teto para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

Em seguida, foi realizada a comparação entre o valor informado em cada planilha tarifária apresentada com o valor teto estabelecido na etapa anterior, sendo adotado, dado o objetivo da modicidade tarifária, o menor valor entre eles. Esse procedimento visou reduzir os efeitos da assimetria de informações presente no caso concreto.

Tabela 21. Seguro de Responsabilidade Civil

	Empresa-Proposta		ARCE	
Área 1	R\$	1.956,60	R\$	1.956,60
Área 2	R\$	1.947,31	R\$	1.947,31
Área 3	R\$	1.928,78	R\$	1.928,78
Área 4	R\$	1.800,97	R\$	1.800,97
Área 5	R\$	1.947,31	R\$	1.947,31
Área 6	R\$	1.800,97	R\$	1.800,97
Área 7	R\$	1.800,97	R\$	1.800,97
Área 8	R\$	2.036,77	R\$	2.036,77

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O seguro de garantia contratual, cuja prestação é prevista no Edital de Concorrência Pública 002/2009/DETRAN/CCC, tem por objetivo principal de garantir a execução do contrato estabelecido e evitar maiores riscos de inadimplência. Ademais, na medida em que o valor da cobertura está relacionado às receitas previstas para os serviços delegados e, portanto, específico para área operacional, torna-se inviável o levantamento de preços no mercado. Dessa forma, o valor referente a esse seguro foi estabelecido a partir da comparação entre os valores informados pelas empresas delegatárias, calculando o valor médio (R\$ 287,49), prevalecendo, de acordo com o princípio da modicidade tarifária, o menor entre eles. A tabela 22 evidencia os valores adotados pela ARCE para fins de cálculo tarifário.

Tabela 22. Seguro Garantia Contrato

	Proposta		ARCE	
Área 1	R\$	608,55	R\$	287,49
Área 2	R\$	379,57	R\$	287,49
Área 3	R\$	288,52	R\$	287,49
Área 4	R\$	171,65	R\$	171,65
Área 5	R\$	245,30	R\$	245,30
Área 6	R\$	171,65	R\$	171,65
Área 7	R\$	171,65	R\$	171,65
Área 8	R\$	263,00	R\$	263,00

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O item “despesas com administração” refere-se aos dispêndios inerentes à administração da empresa, tais como material de expediente, energia e água, entre outros itens, sendo seu valor determinado a partir da análise de relatórios contábeis referidos no artigo 9º da Resolução ARCE nº 208/2016.

A tabela 23 apresenta os itens considerados para a quantificação das despesas com administração. Observa-se que os códigos e as nomenclaturas explicitadas estão de acordo com o plano de contas introduzido por meio da Resolução ARCE nº 160, de 12 de julho de 2012 (modificada pela Resolução ARCE nº 173).

Tabela 23. Despesas com Administração – Composição	
Conta	
5.1.1.02	Despesas com Venda Passagens
5.1.1.05	Serviços de Terceiros (COM)
5.1.2.02	Despesas com Venda Passagens
5.1.2.04	Desp Veic Apoio (ADM)
5.1.2.05	Serviços de Terceiros (ADM)
5.1.2.06	Utilidade e Serviços Públicos
5.1.2.07.01	Arrenda Mercantil e Locação B. Imóveis (ADM)
5.1.2.07.03.002	Material Expediente e Informática

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Estabelecida composição das despesas com administração, foi realizado o levantamento dos seus valores a partir dos relatórios contábeis, conforme os períodos indicados na proposta de cada empresa, todos com a duração de um ano, incluindo ou não o primeiro trimestre de 2016, a depender da proposta de cada empresa. Dado que os valores constantes de tais relatórios estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação por veículo inscrito na frota operante.

Vale ressaltar que no caso da empresa Expresso Guanabara S/A, foi identificado o percentual de receita da empresa conforme a sua atuação no estado do Ceará, através do transporte regular intermunicipal, perfazendo 26,23% de atuação desta no estado, identificado a partir dos seus relatórios contábeis de 2015. O percentual de 26,23% foi utilizado na determinação das despesas com Administração e com Pessoal Administrativo da empresa no estado do Ceará.

Ademais, cabe observar que propostas apresentadas por algumas empresas, o cálculo do valor dessas despesas por quilometro/veículo foi realizado a partir da aplicação de percentual 2% sobre o valor do veículo novo sem rodagem, não observando, portanto, o disposto na referida Resolução nº 208.

A tabela 24 explicita os valores, relativos às despesas com administração, adotados pela ARCE para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

ufal

[Assinatura]

Tabela 24. Despesas com Administração – Valor (R\$/Veíc./Mês)

	ARCE
Área 1	R\$ 1.346,73
Área 2	R\$ 690,33
Área 3	R\$ 4.293,00
Área 4	R\$ 4.033,29
Área 5	R\$ 690,33
Área 6	R\$ 4.257,53
Área 7	R\$ 4.257,53
Área 8	R\$ 529,18

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O item “pessoal administrativo” corresponde ao valor dos dispêndios com pessoal administrativo, abrangendo os salários e encargos sociais de todos aqueles não diretamente alocados na operação (contadores, gerentes, secretárias e outros profissionais ocupados em atividades administrativas), sendo seu valor determinado a partir da análise de relatórios contábeis referidos no artigo 9º da Resolução ARCE nº 208.

A tabela 25 apresenta os itens considerados para a quantificação das despesas com administração. Observa-se que os códigos e as nomenclaturas explicitadas estão de acordo com o plano de contas introduzido por meio da Resolução ARCE nº 160, de 12 de julho de 2012.

Tabela 25. Despesas com Pessoal Administrativo – Composição

Conta	
5.1.1.01.01	Remunerações (COM)
5.1.1.01.02	Encargos Sociais (COM)
5.1.1.01.03.001	Vale refeição
5.1.1.01.03.002	Refeitório
5.1.1.01.03.006	Vale Transporte
5.1.1.01.03.007	Cesta Básica
5.1.1.01.04.001	Uniformes e Equipamentos Proteção
5.1.2.01.01	Remunerações (ADM)
5.1.2.01.02	Encargos Sociais (ADM)
5.1.2.01.03.001	Vale refeição
5.1.2.01.03.002	Refeitório
5.1.2.01.03.006	Vale Transporte
5.1.2.01.03.007	Cesta Básica
5.1.2.01.04.001	Uniformes e Equipamentos Proteção

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O valor das despesas com pessoal administrativo foi estabelecido a partir de levantamento dos valores constantes dos relatórios contábeis, conforme os períodos indicados na proposta de cada empresa, todos com a duração de um ano, incluindo ou não o primeiro trimestre de 2016, a depender da proposta de cada empresa. Dado que os valores constantes de tais relatórios estão definidos em bases anuais para a empresa como um todo, foi realizada sua alocação por veículo inscrito na frota operante.

[Assinaturas]

Ademais, cabe observar que nas propostas apresentadas por algumas empresas, o cálculo do valor dessas despesas por quilometro/veículo foi realizado a partir da aplicação de percentual 12% sobre o valor do custo da mão de obra diretamente vinculada à prestação dos serviços, não observando, portanto, o disposto na referida Resolução nº 208.

A tabela 26 explicita os valores, relativos às despesas com administração, adotados pela ARCE para fins de cálculo do coeficiente tarifário.

Tabela 26. Despesas com Pessoal Administrativo - Valor (R\$/Veíc./Mês)

	ARCE
Área 1	R\$ 1.567,83
Área 2	R\$ 176,30
Área 3	R\$ 4.054,33
Área 4	R\$ 3.704,83
Área 5	R\$ 176,30
Área 6	R\$ 3.704,83
Área 7	R\$ 3.704,83
Área 8	R\$ 1.940,31

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

O Cronotacógrafo é o instrumento ou conjunto de instrumentos destinado a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho; período de parada e o de direção.

A verificação dos cronotacógrafos tem como principal objetivo assegurar que as medições realizadas por esses instrumentos sejam confiáveis, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Inmetro.

A obrigatoriedade da verificação metrológica do instrumento cronotacógrafo está prevista na Resolução Contran n. 92, de 4 de maio de 1999.

Inicialmente o cronotacógrafo deve ser levado ao Posto de Selagem ou um Posto Autorizado pelo Inmetro para a realização da selagem, que consiste na aposição de mecanismos de proteção ao cronotacógrafo, denominadas marcas de selagem, para que determinados elementos sejam mantidos em condição regulamentar de uso. Para a realização da selagem o usuário deverá pagar uma tarifa no valor de R\$60,00 diretamente no Posto de Selagem ou de Ensaio, conforme a sua conveniência.

Após a efetivação da selagem, o usuário deverá proceder à realização do ensaio metrológico, em um Posto Autorizado de Cronotacógrafo – PAC pelo Inmetro, no qual avalia se o equipamento atende a todas as condições legais exigidas pelo Inmetro. Para tanto, o usuário deverá pagar uma tarifa no valor de até R\$ 84,26 ao PAC e uma GRU no valor de R\$ 64,74 (Total de R\$149,00). Posteriormente a

realização do ensaio, o usuário receberá um certificado provisório válido por 30 dias. Caso o pagamento for comprovado e o ensaio seja aprovado, o Inmetro disponibilizará o certificado de verificação metrológica.

O usuário deverá pagar inicialmente um valor de R\$209,00 por veículo. A validade do Certificado de Verificação é de 2 (dois) anos, a partir da data de emissão do primeiro certificado correspondente à selagem.

Diante da situação em que a revisão do contrato é realizada a cada três anos, consideramos o valor de R\$258,67 ao triênio, sendo o valor total inicial (R\$209,00) acrescido de um terço dos R\$149,00.

Em conformidade com a Modicidade Tarifária, consideramos o valor de R\$86,22 ao ano como teto para o item, utilizando os valores abaixo deste, indicados nas propostas das empresas.

2.4. Remuneração e Depreciação

2.4.1. Da Remuneração dos Investimentos

Nos termos estabelecidos na Resolução ARCE nº 208, a Remuneração (RM) está dividida em Remuneração de Veículos (RM_{Veic}), Remuneração de Almoxarifado (RM_{Alm}) e Remuneração de Instalações e Equipamentos (RM_{IE}).

A Remuneração de Veículos (RM_{Veic}) é calculada com base na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual), no Valor do Veículo Novo Sem Rodagem (VVS), Valor de Depreciação Anual (VDA, que leva em conta a idade média da frota) e Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{Veic} = \frac{(VVS - VDA) \times T_{RM}}{PMA}$$

Enquanto o VDA e o PMA são determinados pela Coordenadoria de Transportes da ARCE, a taxa de remuneração adotada corresponde àquela utilizada na proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A Remuneração de Almoxarifado (RM_{Alm}) é calculada com base em uma Taxa de Investimento em Almoxarifado (T_{IAlm} , expressa em percentual), no Valor Novo do Veículo Com Rodagem (VVC), na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual) e no Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{Alm} = \frac{VVC \times T_{IAlm} \times T_{RM}}{PMA}$$



Para o cálculo da remuneração do almoxarifado, foi adotada a mesma taxa de remuneração empregada na proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A Remuneração de Instalações e Equipamentos (RM_{IE}) é calculada com base em uma Taxa de Investimento em Instalações e Equipamentos (T_{IE} , expressa em percentual), no Valor do Veículo Sem Rodagem (VVS), na Taxa de Remuneração (T_{RM} , expressa em percentual) e no Percurso Médio Anual (PMA), da seguinte forma:

$$RM_{IE} = \frac{VVS \times T_{IE} \times T_{RM}}{PMA}$$

As taxas de remuneração referidas no parágrafo anterior são aquelas adotadas por ocasião da licitação do serviço público objeto desta revisão.

A tabela 27 evidencia os valores adotados para fins de determinação da remuneração dos investimentos das empresas delegatárias dos serviços de transporte rodoviário interurbano de passageiros no Estado do Ceará.

Tabela 27. Remuneração dos Investimentos – Taxas e Fatores

Taxa de Remuneração	12% ao ano
Fator Remuneração Almoxarifado	3% sobre VVCR
Fator Remuneração Instalações e Equip.	5% sobre VVS

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.4.2. Da Depreciação dos Ativos

A Depreciação (DP) representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis da operadora, a saber, veículo (DP_{Veic}), instalações e equipamentos (DP_{IE}) utilizados na prestação do serviço, observando-se o regime contábil da competência.

A depreciação de veículos (DP_{Veic}) foi calculada, de acordo o método linear, com base no valor do item “vida útil” do veículo novo padrão, conforme a proposta apresentada na ocasião da licitação do serviço público objeto desta resolução e no “valor residual” dos veículos em conformidade com a mesma proposta. De acordo com o inciso II, art.77 do Decreto nº31.658, de 30 de dezembro de 2014, houve a alteração do valor do item “vida útil” do veículo novo padrão destinado ao serviço regular intermunicipal para 7 (sete) anos, ajustando-se o valor residual de acordo com o método linear para 16%.

Para o cálculo da depreciação de instalações e equipamentos (DP_{IE}), foi considerado o percentual do valor do veículo padrão (com rodagem) utilizado na formulação da proposta apresentada por ocasião da licitação do serviço público objeto desta resolução.



2.5. Tributos

O valor relativo aos dispêndios associados à tributação foi estabelecido com base na aplicação da alíquota agregada dos tributos sobre o valor da receita requerida para a cobertura dos custos fixos e custos variáveis incorridos. Especificamente, foram considerados os seguintes tributos: ICMS, PIS e COFINS. A tabela 28 explicita as alíquotas desses tributos.

Tabela 28. Tributos e Alíquotas

Tributo	Alíquota (%)
ICMS	7,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Cabe destacar o tratamento específico aplicado no coeficiente tarifário aplicável à área operacional 8 (empresa Via Metro), em razão da região metropolitana abrangida por tal área. Especificamente, dois pontos foram considerados:

- i. A redução para zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços regulares de transporte coletivo municipal rodoviário em região metropolitana regularmente constituída, nos termos da MP 617/2013;
- ii. Aplicação do disposto na Lei 12.715/2012, com a modificação da forma de cobrança da parte patronal para a Previdência Social, a qual passará a ser calculada com base no valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos. Como resultado, o valor dos encargos sociais sobre a folha de pagamentos corresponderá a 150,72% do valor dessa última.

2.6. Fator de Redução

O *Fator de Redução (FR%)*, aplicado ao cálculo final do coeficiente tarifário, foi apurado de acordo com o disposto no item 10.12.1 da Cláusula Décima dos Contratos de Concessão para a Prestação do Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (sistema interurbano) vigentes.

Especificamente, para fins de apuração do *Fator de Redução (FR%)* da tarifa, foram utilizados os valores apurados contabilmente, tendo por referência o Plano de Contas Padrão instituído pela ARCE, aplicada a seguinte fórmula:

$$Fr \% = (ORO/RO) \times (100/2),$$

onde:

– Fr: Fator de Redução



- ORO: Outras Receitas Operacionais
- RO: Receita Operacional

Considerando que o *Fator de Redução (FR%)* da tarifa deve ser aplicado às operadoras de cada área de operação, foram realizados cálculos baseados nas demonstrações financeiras mais recentes levantadas/disponibilizadas por cada empresa, considerando, ademais, eventuais especificidades.

2.6.1. Fator de Redução – Empresa São Benedito

A tabela 29 evidencia os valores adotados para fins de determinação do fator de redução relativo à empresa São Benedito.

Tabela 29. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receita de Outras Atividades	R\$ -
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 43.707.716,87
Fator de Redução	0,000000

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.2. Fator de Redução – Empresa Fretcar

A tabela 30 traz o fator de redução estabelecido para a empresa Fretcar, bem como os números empregados no correspondente cálculo.

Tabela 30. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receita de Outras Atividades	R\$ -
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 61.566.606,77
Fator de Redução	0,0000

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.3. Fator de Redução – Empresa Princesa dos Inhamuns/ Empresa Gontijo

A tabela 31 apresenta o fator de redução estabelecido para a empresa Princesa dos Inhamuns, bem como os números empregados no correspondente cálculo.

Tabela 31. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receita de Outras Atividades	R\$ -
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 36.818.541,04
Fator de Redução	0,0000

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.4. Fator de Redução – Empresa Viametro

O fator de redução da empresa Viametro é apresentado na tabela 32.

Tabela 32. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receita de Outras Atividades	R\$ -
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 54.084.538,00
Fator de Redução	0,0000

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

2.6.5. Fator de Redução – Empresa Guanabara

Tabela 33. Fator de Redução

Conta	Valor
3.1.2 Receita de Outras Atividades ¹	R\$ 35.095,97
3.1 Receita Bruta de Serviços Prestados	R\$ 88.225.595,63
Fator de Redução	0,000198899

¹ Correspondente às Receitas de Outras Atividades realizadas no Ceará atribuível aos serviços regulados

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

3. CONSOLIDAÇÃO DAS ANÁLISES.

Com base nos critérios e procedimentos apresentados nas seções anteriores, foram construídas as planilhas-base para o cálculo dos coeficientes tarifários, as quais são apresentadas a seguir:

whf

Mar

Tabela 34. Planilha Tarifária – Área 1 (São Benedito)

FMA [km / (veic x ano)]	148.758,31
Lotação Média	46
Gratuidades*	2
Lot. Pag. Disponível	44
Índ. Aproveitamento (%)	66,32%
Lot. Pag. Média	29,18
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	R\$ 3.694,17
ICMS (%)	7,00%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL (%)	10,65%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: MB OF 1721	R\$ 184.800,00
Carroceria: Marcopolo IDEALE	R\$ 229.577,05
Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 414.377,05
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 405.821,05

Encargos Sociais (%)	74,32%
----------------------	--------

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,2263224	34,926%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,9791862	27,910%
Diesel	0,34841 L / km	R\$ 2,7479	0,9574092	27,289%
Aditivo (ARLA)	0,01742 L / km	R\$ 1,2500	0,0217759	0,621%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0127872	0,364%
Óleo cárter	0,000581 L / km	R\$ 8,0000	0,0046512	0,133%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	R\$ 8,4300	0,0013151	0,037%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	R\$ 9,5700	0,0015953	0,046%
Fluido freio	0,000087 L / km	R\$ 18,3400	0,0015937	0,046%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	R\$ 6,3400	0,0002777	0,008%
Graxa	0,000286 Kg / km	R\$ 11,7400	0,0033541	0,096%
1.3. RODAGEM			0,0964770	2,721%
Número de recapagens	1,98	R\$ 487,00	0,0384647	1,096%
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	150.072,89 Km	R\$ 1.426,00	0,0570123	1,626%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Proletor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,13787 R\$/km		0,1378731	3,930%
2. CUSTOS FIXOS			1,9094282	54,426%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3307095	9,426%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 16%	R\$ 405.821,05	0,3273668	9,331%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 414.377,05	0,0033427	0,096%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,0787337	2,244%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 7,00		0,0523373	1,492%
2.2.2. Almostrado	Investimento (%): 3,0%		0,0100281	0,286%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0163683	0,467%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA			1,0200790	29,075%
2.3.1. Motorista	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade 1,86 1,74320 R\$ 76,58	R\$ 1.914,44	0,5202979	14,830%
2.3.2. Cobrador	1,86 1,74320 R\$ 45,95	R\$ 1.148,66	0,3121788	8,898%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0391968	1,117%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0195984	0,569%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,1073393	3,059%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0214679	0,612%
	4,62			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,4799061	13,679%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0594451	1,694%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 1.346,73 R\$ / (veic x mês)		0,1086377	3,097%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 1.567,83 R\$ / (veic x mês)		0,1264733	3,606%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 525,79 R\$ / (veic x ano)		0,0035345	0,101%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.956,60 R\$ / (veic x ano)		0,0131529	0,376%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 287,49 R\$ / (veic x ano)		0,0019320	0,056%
2.4.7. Fardamento	R\$ 19,14 R\$/mês		0,0071268	0,203%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 115,00 R\$ / (func x mês)		0,0428283	1,221%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,00 R\$ / (func x dia)		0,1161952	3,312%
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R\$ 86,22 R\$/ (veic X ano)		0,0005706	0,017%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,134751
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,373644
Custo total com Tributos (R\$/Km)	3,508395
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,00000%
Custo Final (R\$/Km)	3,508395
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,120233

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

ref

[Signature]

Tabela 35. Planilha Tarifária – Área 2 (Fretcar)

PMA [km / (veic x ano)]	163.567,31
Lotação Média	46
Gratuidades*	2
Lot. Pag. Disponível	44
Índ. Aproveitamento (%)	62,86%
Lot. Pag. Média	27,66
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos		
UFIRCE (R\$)	R\$	3.69417
ICMS (%)		7,00%
PIS (%)	Lot.	0,65%
COFINS (%)		3,00%
OUTROS (%)		0,00%
TOTAL TRIBUTO		10,65%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: VW 15190	R\$ 170.000,00
Carroceria: Marcopolo IDEALE 770	R\$ 224.577,05
Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 394.577,05
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 385.273,57

Encargos Sociais (%)	74,32%
----------------------	--------

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,1106357	36,942%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,8687694	28,897%
Diesel	0,30835 L / km	R\$ 2.7500	0,8479559	28,205%
Aditivo (ARLA)	0,01542 L / km	R\$ 1.3500	0,0208135	0,692%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0126299	0,420%
Óleo cárter	0,000581 L / km	R\$ 8.0877	0,0047022	0,156%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	R\$ 8.4300	0,0013151	0,044%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	R\$ 8.4041	0,0014010	0,047%
Fluido freio	0,000087 L / km	R\$ 18.3400	0,0015937	0,053%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	R\$ 6.0287	0,0002638	0,009%
Graxa	0,000286 Kg / km	R\$ 11.7400	0,0033541	0,112%
1.3. RODAGEM			0,0661739	2,201%
Número de recapagens	1,97	R\$ 501,21	0,0257787	0,857%
Vida útil Pneu (275/80 R22.5) e (295/80)	230.311,82 Km	R\$ 1.550,58	0,0403951	1,344%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,16306 R\$/km		0,1630626	5,424%
2. CUSTOS FIXOS			1,5756113	52,408%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,2855480	9,498%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 16%	R\$ 385.273,57	0,2826532	9,402%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 394.577,05	0,0028948	0,096%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,0924628	3,075%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 6,28		0,0696458	2,317%
2.2.2. Almoxnafado	Investimento (%): 3,0%		0,0086844	0,289%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0141327	0,470%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA			0,9137602	30,394%
2.3.1. Motorista	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade 1,63 1,74320 R\$ 76,58	R\$ 1.914,44	0,4652913	15,477%
2.3.2. Cobrador	1,82 1,74320 R\$ 45,95	R\$ 1.148,66	0,2778517	9,242%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0356480	1,186%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0178240	0,593%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0976210	3,247%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0195242	0,649%
	4,55			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,2838403	9,441%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0540631	1,798%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 690,33 R\$ / (veic x mês)		0,0506456	1,685%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 176,30 R\$ / (veic x mês)		0,0129341	0,430%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 525,79 R\$ / (veic x ano)		0,0032145	0,107%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.947,31 R\$ / (veic x ano)		0,0119053	0,396%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 287,49 R\$ / (veic x ano)		0,0017576	0,058%
2.4.7. Fardamento	R\$ 19,14 R\$/mês		0,0063823	0,212%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 115,00 R\$ / (func x mês)		0,0383542	1,276%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,00 R\$ / (func x dia)		0,1040566	3,461%
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R\$ 86,22 R\$/ (veic X ano)		0,0005271	0,018%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,686247
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,320185
Custo total com Tributos (R\$/Km)	3,006432
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,000000%
Custo Final (R\$/Km)	3,006432
Coeficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,108692

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

utal



Tabela 36. Planilha Tarifária – Área 3 (Princesa dos Inhamuns)

PMA [km/ (veic x ano)]	189.233,60
Lotação Média	46
Gratuidades*	2
Lot. Pag. Disponível	44
Índ. Aproveitamento (%)	69,57%
Lot. Pag. Média	30,61
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	R\$ 3.694,17
ICMS (%)	7,00%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (%)	10,65%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: MB 0500R	R\$ 255.000,00
Carroceria: Marcopolo Paradiso G7 1200	R\$ 333.800,00
Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 588.800,00
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 579.000,02

Encargos Sociais (%)	74,32%
----------------------	--------

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,1243693	29,584%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,9018284	23,729%
Diesel	0,3221506 L / km	R\$ 2.7404	0,8828215	23,229%
Aditivo (ARLA)	0,0161075 L / km	R\$ 1,1800	0,0190069	0,500%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0127323	0,335%
Óleo cárter	0,000581 L / km	R\$ 8,3000	0,0048256	0,127%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	R\$ 6,9623	0,0010861	0,029%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	R\$ 9,5700	0,0015953	0,042%
Fluido freio	0,000087 L / km	R\$ 18,3400	0,0015937	0,042%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	R\$ 6,3400	0,0002774	0,007%
Graxa	0,000286 Kg / km	R\$ 11,7400	0,0033541	0,088%
1.3. RODAGEM			0,0753110	1,982%
Número de recapagens	1,31	R\$ 435,00	0,0194791	0,513%
Vida útil Pneu (295/80 R22.5)	175.526,63 Km	R\$ 1.633,33	0,0558319	1,469%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			0,1344976	3,539%
	0,13450 R\$/km			
2. CUSTOS FIXOS			2,2714234	59,766%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3708990	9,759%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 16%	R\$ 579.000,02	0,3671653	9,661%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 588.800,00	0,0037338	0,098%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,1669172	4,392%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 5,21		0,1375440	3,619%
2.2.2. Almozarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0110150	0,290%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0183583	0,483%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA			0,9849842	25,917%
2.3.1. Motorista	F.U. 2,51 Coef. Enc.Sociais 1,74320 Produtividade R\$ 76,58	R\$ 1.914,44	0,5516715	14,516%
2.3.2. Cobrador	2,16 1,74320 R\$ 45,95	R\$ 1.148,66	0,2858368	7,521%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0308130	0,811%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0154065	0,405%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0843804	2,220%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0168761	0,444%
	5,57			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,7486230	19,698%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0467304	1,230%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 4.293,00 R\$ / (veic x mês)		0,2722350	7,163%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 4.054,33 R\$ / (veic x mês)		0,2570998	6,765%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 525,79 R\$ / (veic x ano)		0,0027785	0,073%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.928,78 R\$ / (veic x ano)		0,0101926	0,268%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 287,49 R\$ / (veic x ano)		0,0015192	0,040%
2.4.7. Fardamento	R\$ 19,14 R\$/mês		0,0067605	0,178%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 115,00 R\$ / (func x mês)		0,0406274	1,069%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,00 R\$ / (func x dia)		0,1102239	2,900%
2.4.10 Ensaio metrológico				
Inmetro do cronotacógrafo	R\$ 86,22 R\$ / (veic. X ano)		0,0004556	0,012%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,395793
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,404759
Custo total com Tributos (R\$/Km)	3,800551
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,000000%
Custo Final (R\$/Km)	3,800551
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,124160

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 37. Planilha Tarifária – Área 4 (Guanabara)

PMA [km / (veic x ano)]	201.626,88	Taxas e Tributos		Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Lotação Média	46	UFIRCE (R\$)	R\$ 3,69417	Chassi: MB O500 RSD	R\$ 347.392,00
Gratuidades*	2	ICMS (%)	7,00%	Carroceria: Marcopolo Paradiso G71200	R\$ 305.118,54
Lot. Pag. Disponível	44	RS (%)	0,65%	Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 652.510,56
Índ. Aproveitamento (%)	67,82%	COFINS (%)	3,00%	Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 642.710,56
Lot. Pag. Média	29,84	OUTROS (%)	0,00%		
Estudantes (%)	--	TOTAL TRIBUT	10,65%	Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0711683	28,149%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,8925917	23,456%
Desel	0,30999 L / km	R\$ 2.8200	0,8741690	22,972%
Aditivo (ARLA)	0,01550 L / km	R\$ 1,1886	0,0184226	0,484%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0118240	0,311%
Óleo cárter	0,000581 L / km	R\$ 6,9300	0,0040291	0,106%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	R\$ 7,4300	0,0011591	0,030%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	R\$ 8,4600	0,0014103	0,037%
Fluido freio	0,000087 L / km	R\$ 18,3400	0,0015937	0,042%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	R\$ 6,3400	0,0002777	0,007%
Graxa	0,000286 Kg / km	R\$ 11,7400	0,0033541	0,088%
1.3. RODAGEM			0,0506936	1,332%
Número de recapagens	1,92	R\$ 256,90	0,0117581	0,309%
Vida útil Pneu (295/80 R22.5)	251.698,00 Km	R\$ 1.633,33	0,0389355	1,023%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,11606 R\$/km		0,1160590	3,050%
2. CUSTOS FIXOS			2,3289184	61,201%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3863983	10,154%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 16%	R\$ 642.710,56	0,3825148	10,052%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 652.510,54	0,0038835	0,102%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,2985365	7,845%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,50		0,2677604	7,036%
2.2.2. Almoxarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0116504	0,306%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0191257	0,503%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA			0,9716263	25,533%
2.3.1. Motorista	F.U. oef. Enc.Social Produtividade 2,67 1,74320 R\$ 76,58	R\$ 1.914,44	0,5515265	14,493%
2.3.2. Cobrador	2,27 1,74320 R\$ 45,95	R\$ 1.148,66	0,2816887	7,402%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0289190	0,780%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0144595	0,380%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0791938	2,081%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0158388	0,416%
	5,84			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,6723573	17,669%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0438580	1,153%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 4.033,29 R\$ / (veic x mês)		0,2400449	6,308%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 3.704,83 R\$ / (veic x mês)		0,2204961	5,794%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 525,79 R\$ / (veic x ano)		0,0026077	0,069%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.800,97 R\$ / (veic x ano)		0,0089322	0,235%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 171,65 R\$ / (veic x ano)		0,0008513	0,022%
2.4.7. Fardamento	R\$ 19,14 R\$/mês		0,0066545	0,175%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 115,00 R\$ / (func x mês)		0,0399901	1,051%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,00 R\$ / (func x dia)		0,1084949	2,851%
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R\$ 86,22 R\$/ (veic x ano)		0,0004276	0,011%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,400087
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,405271
Custo total com Tributos (R\$/Km)	3,805357
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,01989%
Custo Final (R\$/Km)	3,804600
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,127500

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE



Tabela 38. Planilha Tarifária – Área 5 (Fretcar)

PMA [km / (veic x ano)]	163.567,31
Lotação Média	46
Gratuidades*	2
Lot. Pag. Disponível	44
Índ. Aproveitamento (%)	68,86%
Lot. Pag. Média	30,30
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	R\$ 3.69417
ICMS (%)	7,00%
PIS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUTOS	10,65%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: 50% VW 17230+50% VW 18320	R\$ 199.000,00
Carroceria: 60% PARADISO 1200+40% VIAGGIO	R\$ 310.110,42
Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 509.110,42
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 499.696,12

Encargos Sociais (%)	74,32%
----------------------	--------

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,1116391	36,876%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,8687694	28,820%
Diesel	0,3083476 L / km	R\$ 2.7500	0,8479559	28,129%
Aditivo (ARLA)	0,0154174 L / km	R\$ 1.3500	0,0208135	0,690%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0126299	0,419%
Óleo cârter	0,000581 L / km	R\$ 8,0877	0,0047022	0,156%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	R\$ 8,4300	0,0013151	0,044%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	R\$ 8,4041	0,0014010	0,046%
Fluido freio	0,000087 L / km	R\$ 18,3400	0,0015937	0,053%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	R\$ 6,0287	0,0002638	0,009%
Graxa	0,000286 Kg / km	R\$ 11,7400	0,0033541	0,111%
1.3. RODAGEM			0,0671773	2,228%
Número de recapagens	1,97	R\$ 511,36	0,0263010	0,872%
Vida útil Pneu	230.311,82 Km	R\$ 1.569,05	0,0408763	1,356%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,16306 R\$/km		0,1630626	5,409%
2. CUSTOS FIXOS			1,5818152	52,474%
2.1. DEPRECIÇÃO			0,3703336	12,285%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 16%	R\$ 499.696,12	0,3665985	12,161%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 509.110,42	0,0037351	0,124%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,1198660	3,976%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 6,28		0,0903299	2,997%
2.2.2. Almozarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0112052	0,372%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0183299	0,608%
	Taxa de rem (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA			0,8227813	27,294%
2.3.1. Motorista	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade 1,61 1,74320 R\$ 76,58	R\$ 1.914,44	0,4099317	13,599%
2.3.2. Cobrador	1,59 1,74320 R\$ 45,95	R\$ 1.148,66	0,2422324	8,036%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0356480	1,183%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0178240	0,591%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0976210	3,238%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0195242	0,648%
	4,10			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,2688354	8,918%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0540631	1,793%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 690,33 R\$ / (veic x mês)		0,0506456	1,680%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 176,30 R\$ / (veic x mês)		0,0129341	0,429%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 525,79 R\$ / (veic x ano)		0,0032145	0,107%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.947,31 R\$ / (veic x ano)		0,0119053	0,395%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 245,30 R\$ / (veic x ano)		0,0014997	0,050%
2.4.7. Fardamento	R\$ 19,14 R\$/mês		0,0057497	0,191%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 115,00 R\$ / (func x mês)		0,0345529	1,146%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,00 R\$ / (func x dia)		0,0937434	3,110%
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R\$ 86,22 R\$ / (veic x ano)		0,0005271	0,017%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	2,693454
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,321044
Custo total com Tributos (R\$/Km)	3,014498
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,000000%
Custo Final (R\$/Km)	3,014498
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,099488

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE



Tabela 39. Planilha Tarifária – Área 6 (Guanabara)

FMA [km / (veic x ano)]	201.626,88
Lotação Média	46
Gratuidades*	2
Lot. Pag. Disponível	44
Índ. Aproveitamento (%)	71,95%
Lot. Pag. Média	31,66
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	R\$ 3,69417
ICMS (%)	7,00%
PS (%)	0,65%
COFINS (%)	3,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL TRIBUT	10,66%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: MB O500 RSD	R\$ 347.392,00
Carroceria: Marcopolo PARADISO G7 1200	R\$ 305.118,54
Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 652.510,54
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 642.710,56
Encargos Sociais (%)	74,32%

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0577767	28,469%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,8792002	23,663%
Diesel	0,309989 L / km	R\$ 2,7768	0,8607775	23,167%
Aditivo (ARLA)	0,0154995 L / km	R\$ 1,1886	0,0184226	0,496%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0118240	0,318%
Óleo cârter	0,000581 L / km	R\$ 6,9300	0,0040291	0,108%
Óleo câmbio	0,0001560 L / km	R\$ 7,4300	0,0011591	0,031%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	R\$ 8,4600	0,0014103	0,038%
Fluido freio	0,000087 L / km	R\$ 18,3400	0,0015937	0,043%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	R\$ 6,3400	0,0002777	0,007%
Graxa	0,000286 Kg / km	R\$ 11,7400	0,0033541	0,090%
1.3. RODAGEM			0,0506936	1,364%
Número de recapagens	1,92	R\$ 256,90	0,0117581	0,316%
Vida útil Pneu (295/80 R22.5)	251.698,00 Km	R\$ 1.633,33	0,0389355	1,048%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS			0,11606	3,124%
	0,11606 R\$/km			
2. CUSTOS FIXOS			2,2620946	60,881%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3863983	10,399%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 16%	R\$ 642.710,56	0,3825148	10,296%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 652.510,54	0,0038835	0,105%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,2985365	8,035%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,50		0,2677604	7,206%
2.2.2. Almoxnarjado	Investimento (%): 3,0%		0,0116504	0,314%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0191257	0,516%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA			0,9039779	24,329%
2.3.1. Motorista	F.U. 2,56 coef. 1,74320 Enc.Social R\$ 76,58 Produtividade	R\$ 1.914,44	0,5285220	14,224%
2.3.2. Cobrador	1,91 1,74320 R\$ 45,95	R\$ 1.148,66	0,2370448	6,380%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0289190	0,778%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0144595	0,389%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0791938	2,131%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0158388	0,426%
	5,37			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,6731817	18,118%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0438580	1,180%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 4.257,53 R\$ / (veic x mês)		0,2533908	6,820%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 3.704,83 R\$ / (veic x mês)		0,2204961	5,934%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 525,79 R\$ / (veic x ano)		0,0026077	0,070%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.800,97 R\$ / (veic x ano)		0,0089322	0,240%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 171,65 R\$ / (veic x ano)		0,0008513	0,023%
2.4.7. Fardamento	R\$ 19,14 R\$/mês		0,0061174	0,166%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 115,00 R\$ / (func x mês)		0,0367625	0,989%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,00 R\$ / (func x dia)		0,0997382	2,684%
2.4.10 Ensaio metrológico				
Inmetro do cronolacógrafo	R\$ 86,22 R\$/ (veic x triênio)		0,0004276	0,012%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,319871
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,395709
Custo total com Tributos (R\$/Km)	3,715581
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,01989%
Custo Final (R\$/Km)	3,714841
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,117345

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

ref

H. do

Tabela 40. Planilha Tarifária – Área 7 (Guanabara)

PMA [km / (veic x ano)]	201.626,88
Lotação Média	46
Gratuidades*	2
Lot. Pag. Disponível	44
Ind. Aproveitamento (%)	76,76%
Lot. Pag. Média	33,77
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos		
UFIRCE (R\$)	R\$	3,69417
ICMS (%)		7,00%
IS (%)		0,65%
COFINS (%)		3,00%
OUTROS (%)		0,00%
TOTAL TRIBUTOS		10,65%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi: MB O500 RSD	R\$ 347.392,00
Carroceria: Marcopolo PARADISO G7 1200	R\$ 305.118,54
Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 652.510,54
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 642.710,56

Encargos Sociais (%)	74,32%
----------------------	--------

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	%TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,0577767	28,392%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			0,8792002	23,599%
Diesel	0,309989 L / km	R\$ 2,7768	0,8607775	23,104%
Aditivo (ARLA)	0,0154995 L / km	R\$ 1,1886	0,0184226	0,494%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0118240	0,317%
Óleo cárter	0,000581 L / km	R\$ 6,9300	0,0040291	0,108%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	R\$ 7,4300	0,0011591	0,031%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	R\$ 8,4600	0,0014103	0,038%
Fluido freio	0,000087 L / km	R\$ 18,3400	0,0015937	0,043%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	R\$ 6,3400	0,0002777	0,007%
Graxa	0,000286 Kg / km	R\$ 11,7400	0,0033541	0,090%
1.3. RODAGEM			0,0506936	1,361%
Número de recapagens	1,920	R\$ 256,90	0,0117581	0,316%
Vida útil Pneu (295/80 R22,5)	251.698,00 Km	R\$ 1.633,33	0,0389355	1,045%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	---
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	---
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,11606 R\$/km		0,11606	3,115%
2. CUSTOS FIXOS			2,2710438	60,958%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3863983	10,371%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 16%	R\$ 642.710,56	0,3825148	10,267%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 652.510,54	0,0038835	0,104%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,2986365	8,013%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 2,50		0,2677604	7,187%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0116504	0,313%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0191257	0,513%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. Coef. Enc.Sociais Produtividade	Salário	0,9149110	24,557%
2.3.1. Motorista	2,80 1,74320 R\$ 76,58	R\$ 1.914,44	0,5790040	15,541%
2.3.2. Cobrador	1,59 1,74320 R\$ 45,95	R\$ 1.148,66	0,1974959	5,301%
2.3.3. Fiscal	0,20 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0289190	0,776%
2.3.4. Despachante	0,10 1,74320 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,0144595	0,388%
2.3.5. Manutenção	0,50 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0791938	2,126%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,74320 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,0158388	0,425%
	5,30			
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,6711980	18,016%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0438580	1,177%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 4.257,53 R\$ / (veic x mês)		0,2533908	6,801%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 3.704,83 R\$ / (veic x mês)		0,2204961	5,918%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 525,79 R\$ / (veic x ano)		0,0026077	0,070%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 1.800,97 R\$ / (veic x ano)		0,0089322	0,240%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 171,65 R\$ / (veic x ano)		0,0008513	0,023%
2.4.7. Fardamento	R\$ 19,14 R\$/mês		0,0060323	0,162%
2.4.8. Costa Básica	R\$ 115,00 R\$ / (func x mês)		0,0362511	0,973%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,00 R\$ / (func x dia)		0,0983508	2,640%
2.4.10 Ensaio metrológico Inmetro do cronotacógrafo	R\$ 86,22 R\$ / (veic x ano)		0,0004276	0,011%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	3,328821
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,396776
Custo total com Tributos (R\$/Km)	3,725597
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,01989%
Custo Final (R\$/Km)	3,724856
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,110286

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Tabela 41. Planilha Tarifária – Área 8 (ViaMetrô)

FMA [km / (veic x ano)]	105.675,00
Lotação Média	46
Gratuidades*	2
Lot. Pag. Disponível	44
Índ. Aproveitamento (%)	82,98%
Lot. Pag. Média	36,51
Estudantes (%)	--

Taxas e Tributos	
UFIRCE (R\$)	R\$ 3.694,17
ICMS (%)	0,00%
PIIS (%)	0,00%
COFINS (%)	0,00%
OUTROS (%)	0,00%
TOTAL (%)	0,00%

Veículo Padrão: ÔNIBUS RODOVIÁRIO	
Chassi MB OF 1519	R\$ 185.000,00
Carroceria: Marcopolo Torino	R\$ 138.690,12
Veic. Pad. com Rodagem	R\$ 323.690,12
Veic. Pad. sem Rodagem	R\$ 315.128,30

Encargos Sociais (%)	50,72%
----------------------	--------

INSUMOS	PARÂMETROS BÁSICOS	PREÇOS DOS INSUMOS	CUSTO (R\$ / Km)	% TOTAL
1. CUSTOS VARIÁVEIS		R\$ / unid	1,2528886	28,702%
1.1. COMBUSTÍVEL e ADITIVO			1,0136972	23,222%
Diesel	0,3525398 L / km	R\$ 2.8200	0,9941622	22,775%
Aditivo (ARLA)	0,0142946 L / km	R\$ 1,3665	0,0195350	0,448%
1.2. LUBRIFICANTES			0,0127286	0,292%
Óleo cárter	0,000581 L / km	R\$ 8,1002	0,0047095	0,108%
Óleo câmbio	0,000156 L / km	R\$ 8,4300	0,0013151	0,030%
Óleo transmissão	0,000167 L / km	R\$ 8,8711	0,0014788	0,034%
Fluido freio	0,000087 L / km	R\$ 18,3400	0,0015937	0,037%
Óleo hidráulico	0,000044 L / km	R\$ 6,3400	0,0002774	0,006%
Graxa	0,000286 Kg / km	R\$ 11,7400	0,0033541	0,077%
1.3. RODAGEM			0,0761705	1,745%
Número de recapagens	1,34	R\$ 437,00	0,0221398	0,507%
Vida útil Pneu (275/80 R22,5)	158.461,94 Km	R\$ 1.426,97	0,0540308	1,238%
Vida útil Câmara	não aplicável Km	---	---	
Vida útil Protetor	não aplicável Km	---	---	
1.4. PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,15029 R\$/km		0,15029	3,443%
2. CUSTOS FIXOS			3,1123443	71,298%
2.1. DEPRECIAÇÃO			0,3615219	8,282%
Veículo: ônibus sem rodagem	Vida útil (anos): 7 Valor residual (%): 16%	R\$ 315.128,30	0,3578462	8,198%
Instalações e equipamentos	Investimento (%): 0,12	R\$ 323.690,12	0,0036757	0,084%
2.2. REMUNERAÇÃO			0,1851001	4,240%
2.2.1. Veículo	Idade Média da frota (anos): 4,70		0,1561807	3,578%
2.2.2. Almojarifado	Investimento (%): 3,0%		0,0110271	0,253%
2.2.3. Instalações e equipamentos	Investimento (%): 5,0%		0,0178923	0,410%
	Taxa de rem. (% ao ano): 12,0%			
2.3. MÃO-DE-OBRA	F.U. coef. Enc. Social Produtividade	Salário	1,8690688	42,817%
2.3.1. Motorista	2,32 1,50720 R\$ 76,58	R\$ 1.914,44	0,788914	18,073%
2.3.2. Cobrador	2,32 1,50720 R\$ 45,95	R\$ 1.148,66	0,473348	10,844%
2.3.3. Fiscal	0,17 1,50720 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,040551	0,929%
2.3.4. Despachante	0,12 1,50720 R\$ 53,60	R\$ 1.340,11	0,028624	0,656%
2.3.5. Manutenção	1,00 1,50720 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,261289	5,986%
2.3.6. Manobreiro	0,10 1,50720 R\$ 58,72	R\$ 1.467,94	0,026129	0,599%
	6,02			
2.3.7. Contribuição Social Lei 12.715/2012		R\$ 2.203,45	0,250214	5,732%
2.4. ADMINISTRAÇÃO			0,6966535	15,959%
2.4.1. Repasse Lei Est. 14.024/2007	R\$ 736,91 R\$ / (veic x mês)		0,0836807	1,917%
2.4.2. Desp. Administração	R\$ 529,18 R\$ / (veic x mês)		0,0600917	1,377%
2.4.3. Pessoal de administrativo	R\$ 1.940,31 R\$ / (veic x mês)		0,2203332	5,047%
2.4.4. Seguro Obrig./Licenciamento	R\$ 525,79 R\$ / (veic x ano)		0,0049755	0,114%
2.4.5. Seguro Responsab. Civil	R\$ 2.036,77 R\$ / (veic x ano)		0,0192739	0,442%
2.4.6. Seguro Garantia Contrato	R\$ 263,00 R\$ / (veic x ano)		0,0024888	0,057%
2.4.7. Fardamento	R\$ 19,14 R\$/mês		0,0130823	0,300%
2.4.8. Cesta Básica	R\$ 115,00 R\$ / (func x mês)		0,0786179	1,801%
2.4.9. Vale Refeição	R\$ 12,00 R\$ / (func x dia)		0,2132937	4,886%
2.4.10. Ensaio metrológico Imetro do cronotacógrafo	R\$ 86,22 R\$ / (veic x ano)		0,0008159	0,019%

Custo total sem Tributos (R\$/Km)	4,365233
Custo dos Tributos (R\$/Km)	0,000000
Custo total com Tributos (R\$/Km)	4,365233
Fator de Redução - Receitas Complementares (%)	0,000000%
Custo Final (R\$/Km)	4,365233
Coefficiente Tarifário (R\$/pass x Km)	0,119563

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

4. CONCLUSÃO.

De acordo com a metodologia explicitada e os cálculos elencados na planilha em anexo, a Coordenadoria Econômico-Tarifária, nas condições fixadas pela Lei Estadual nº 13.094/01 (alterada pela Lei nº 14.288/09), pelo Decreto Estadual nº 29.687/2009 e pelos contratos de concessão vigentes, recomenda a revisão tarifária ordinária dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará (Sistema Regular Interurbano), com o estabelecimento dos seguintes coeficientes tarifários:

Tabela 42. Coeficientes Tarifários – Revistos (ARCE)

Área de Operação	Coeficiente Atual	Coeficiente Revisto	Variação %
1	0,119962	0,120233	0,23
2	0,116856	0,108692	-6,99
3	0,110851	0,124160	12,01
4	0,118101	0,127500	7,96
5	0,112015	0,099488	-11,18
6	0,109419	0,117345	7,24
7	0,103518	0,110286	6,54
8	0,115047	0,119563	3,93

Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Por fim, a tabela 43 apresenta comparação entre os percentuais de revisão resultantes dos procedimentos de cálculo efetuados pela ARCE e aqueles percentuais propostos pelas empresas delegatárias dos serviços aqui analisados.

u/v

[Assinatura]

Tabela 43. Variação % Tarifas – ARCE x propostas

Área de Operação	Arce Revisão %	Empresa Propostas %
1	0,23	30,68
2	-6,99	55,61
3	12,01	33,82
4	7,96	61,44
5	-11,18	37,88
6	7,24	45,53
7	6,54	50,25
8	3,93	18,17

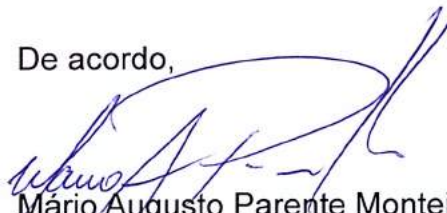
Fonte: Coordenadoria Econômico-Tarifária – ARCE

Fortaleza, 20 de julho de 2016.



Luciana Maria Matos Figueiredo
Analista de Regulação

De acordo,



Mário Augusto Parente Monteiro
Coordenador Econômico-Tarifário